Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) S - CE - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Sen. Professora Dorinha Seabra

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de	298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.20RP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		500

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	200.000.000
				TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

O apoio à infraestrutura da Educação Básica é essencial para garantir uma formação de qualidade, capaz de promover igualdade de oportunidades e impulsionar o desenvolvimento social e econômico do país. Investir na melhoria das condições físicas das escolas — desde a construção de novos espaços até a manutenção e modernização dos já existentes — representa uma ação de alto impacto e elevado retorno social, com excelente custo-benefício e efeitos duradouros para a sociedade.

Sob a ótica econômica, o investimento em infraestrutura educacional possui efeitos multiplicadores imediatos. Ele impulsiona setores como a construção civil, a tecnologia e o fornecimento de equipamentos escolares, gerando empregos diretos e indiretos. Essas ações movimentam a economia local, especialmente em regiões mais vulneráveis, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e para um crescimento econômico mais sustentável e equilibrado.

No médio e longo prazo, as melhorias estruturais nas escolas traduzem-se em ganhos de produtividade e qualidade de ensino.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

Ambientes adequados — com salas bem equipadas, bibliotecas, laboratórios e espaços esportivos — elevam a motivação de alunos e professores, melhoram o desempenho acadêmico e reduzem as taxas de evasão e abandono escolar. Estudantes que permanecem mais tempo na escola e alcançam melhores resultados tornam-se profissionais mais qualificados, fortalecendo o mercado de trabalho e aumentando a arrecadação tributária do país.

Sob o ponto de vista social, o fortalecimento da infraestrutura escolar é uma ferramenta decisiva de combate às desigualdades. No Brasil, ainda há escolas públicas que enfrentam carências estruturais básicas, como falta de água potável, energia elétrica, internet, banheiros adequados e acessibilidade.

Garantir que todas as unidades de ensino ofereçam condições dignas, seguras e inclusivas é assegurar o direito à educação em sua plenitude — promovendo inclusão social, equidade e o princípio de que nenhum estudante deve ser deixado para trás, independentemente de sua origem ou condição socioeconômica.

Outro impacto social relevante é o fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade. Escolas com infraestrutura adequada tornam-se centros de convivência, promovendo atividades culturais, esportivas e educacionais que ampliam a coesão social e o sentimento de pertencimento. Além disso, ambientes escolares seguros e bem estruturados reforçam a confiança das famílias na educação pública, estimulando a matrícula e a permanência dos alunos.

A análise de custo-benefício dessa política é amplamente positiva. Embora os investimentos iniciais sejam expressivos, os retornos econômicos e sociais são consistentes e sustentáveis. Melhorar as condições físicas das escolas reduz custos futuros associados à evasão, ao desemprego e às desigualdades sociais, além de evitar gastos emergenciais com reformas corretivas e ações paliativas.

O investimento em infraestrutura educacional vai muito além de tijolos e concreto: trata-se de um compromisso com a dignidade, a equidade e o futuro da nação.

Garantir escolas bem estruturadas significa criar ambientes propícios ao aprendizado, fortalecer o tecido social e promover o desenvolvimento humano e econômico do país.

É, portanto, uma ação estratégica e inadiável, que deve estar no centro das prioridades das políticas públicas brasileiras.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) APOIO À ALIMENTAÇÃO DO ESTUDANTE - CE.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atipica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **98.998.999X.21IV.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
98 - Atípica	998 - Atípica

PROGRAMA
999X - Atípico

AÇÃO
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)		150.000

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	400.000.000
		TOTAL:	**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	400.000.000
					TOTAL:	**400.000.000**

JUSTIFICATIVA
A emenda tem o intuito de forncer alimentação aos estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), incluindo a aquisição de gêneros alimentícios; a contratação de serviços especializados, como fornecimento de mão de obra e manutenção dos ambientes de preparo e oferta das refeições; bem como a concessão de auxílio financeiro destinado a essa finalidade. A ação tem por objetivo assegurar condições adequadas de acesso, permanência e êxito no processo educacional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE- (AGU) Programa Esperança Garcia II - Sen. Nesinho Trad

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
63000 - Advocacia-Geral da União	63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça	092 - Representação Judicial e Extrajudicial

PROGRAMA
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

AÇÃO
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Processo judicial analisado (unidade)	24.858.615	1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	3.000.000
		TOTAL:	**3.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	3.000.000
				TOTAL:		**3.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esse programa tem como objetivo a reedição do curso preparatório virtual gratuito, aliado à concessão de bolsas de apoio financeiro no valor de R$3.000 mensais, ao acompanhamento por meio de mentorias e ao oferecimento de suporte psicológico ao longo de três anos, com a finalidade de capacitar estudantes negros(as) e indígenas para os concursos públicos de ingresso nas carreiras jurídicas.
Trata-se de uma ação afirmativa que busca reduzir desigualdades estruturais e institucionais, ampliando o acesso de populações vulnerabilizadas aos cargos estratégicos do Estado brasileiro. O programa tem como propósito promover a igualdade racial nos quadros das carreiras jurídicas, apoiando
de forma direta a preparação de pessoas negras (pretas e pardas). A primeira versão do Programa Esperança Garcia compreendeu não apenas os critérios de raça, mas também considerou outros marcadores sociais que potencializaram a vulnerabilidade do grupo, sendo eles: 70% mulheres, 50%
quilombolas, 50% regiões norte e nordeste, 50% com mais de 40 anos, 20% pessoas com deficiência (PcDs), 20% LGBTQIA+.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio à Expansão, Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)

TIPO DE REALIZAÇÃO
199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5112.15R4.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

AÇÃO
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		50

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	99	A Definir	6	100.000.000
			TOTAL:		**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL:			**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

O reforço dos recursos destinados à ação 15R4 é fundamental para ampliar e consolidar a capacidade de atendimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Os Institutos Federais desempenham papel estratégico na oferta de educação técnica, tecnológica e superior, na formação profissional, na pesquisa aplicada e na extensão, com presença relevante em municípios do interior e em regiões que apresentam menor oferta de oportunidades educacionais e de qualificação profissional.

A ampliação da dotação permitirá apoiar projetos de expansão, consolidação e reestruturação das instituições, incluindo obras, instalações, laboratórios e demais investimentos necessários ao funcionamento adequado da Rede Federal. A destinação de recursos adicionais fortalece uma política pública com elevada capacidade de articulação entre educação, desenvolvimento regional, inovação e geração de oportunidades, contribuindo para ampliar a formação de profissionais qualificados e para responder às demandas econômicas e sociais dos diferentes territórios.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
14 - Cultura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
004 - Fomento a(o)	164 - Projetos Culturais

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5125.20ZF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural

PROGRAMA
5125 - Direito à Cultura

AÇÃO
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		2.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	216.000.000
				TOTAL:	**216.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	216.000.000
							TOTAL:	**216.000.000**

JUSTIFICATIVA
Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens, incluindo preservação e restauração de acervos.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
903 - Apoio ao Funcionamento das Inst. Federais (UO Admin. Direta)

TIPO DE REALIZAÇÃO
199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5112.219U.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

AÇÃO
219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Instituição apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
40

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
				TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA
Apoio ao funcionamento e modernização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio de ações de manutenção de infraestrutura física mediante reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais que não caracterize expansão da estrutura já existente, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; apoio a projetos finalísticos, bem como demais atividades necessárias ao funcionamento e modernização das unidades.

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) (cópia) CE - Educação - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 - Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO
298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.0509.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
200

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	150.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	200.000.000
				TOTAL:	**350.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	350.000.000
						TOTAL:		**350.000.000**

JUSTIFICATIVA
A presente emenda destina-se para Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica em municípios do Brasil - Nacional

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)	199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5112.15R4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

AÇÃO
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		15

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	500.000.000
			TOTAL:		**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	500.000.000
					TOTAL:			**500.000.000**

JUSTIFICATIVA
A modernização dos sistemas de ensino técnico e tecnológico é essencial para a competitividade do país e a redução do descompasso entre oferta de qualificação e demanda empresarial. Essa ação é estratégica para estados e municípios que desejam vincular políticas educacionais à dinamização de seus setores produtivos.
O investimento em educação profissional tem elevado retorno econômico, pois reduz custos de qualificação das empresas e aumenta a empregabilidade de jovens e adultos. Ao direcionar recursos a esta ação, as emendas parlamentares contribuem para aproximar o ensino técnico do mercado, estimulando parcerias com o Sistema S e empresas locais. Essa vinculação direta entre ensino e produção reforça a racionalidade econômica da iniciativa e facilita a execução federativa dos recursos.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Ação 20RP - LOA/2027

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de	298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.20RP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		1.200

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	8	1.000.000.000
		TOTAL:	**1.000.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002704	1449	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	1.000.000.000
				TOTAL:		**1.000.000.000**

JUSTIFICATIVA
Com a presente emenda, pretendemos Apoiar à Infraestrutura para a Educação Básica, em todo o território nacional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
903 - Apoio ao Funcionamento das Inst. Federais (UO Admin. Direta)	199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5112.219U.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

AÇÃO
219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)		22

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	99	A Definir	8	80.000.000
				TOTAL:	**80.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	80.000.000
							TOTAL:	**80.000.000**

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos adicionais à ação 219U é importante para assegurar condições adequadas de funcionamento e modernização das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A manutenção da qualidade dos serviços educacionais depende não apenas da expansão física da Rede, mas também da atualização de equipamentos, laboratórios, ambientes de ensino e infraestrutura tecnológica, essenciais para a formação profissional e tecnológica compatível com as transformações do mercado de trabalho e dos processos produtivos.

O reforço da ação permitirá ampliar a capacidade de modernização das instituições, melhorar as condições de ensino e aprendizagem e preservar a qualidade da oferta educacional existente. A medida também contribui para reduzir defasagens tecnológicas entre unidades e ampliar a capacidade da Rede Federal de desenvolver atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão, fortalecendo sua contribuição para a qualificação profissional e para o desenvolvimento econômico e social das regiões atendidas.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) (cópia) CE - Cultura - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
14 - Cultura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
811 - Implantação/ Modernização	165 - Espaço Cultural

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42902 - Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.845.5125.00VF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
5125 - Direito à Cultura

AÇÃO
00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Equipamento cultural apoiado (unidade)		100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	200.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
						TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA
A presente emenda destina-se a Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE: Educação Básica - Transporte Escolar

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000004766**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.0E53.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)	1.148	1.000

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000
		TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000004766	1133	4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	3	300.000.000
					TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem como objetivo ampliar os recursos destinados ao Programa Caminho da Escola, possibilitando a aquisição de mais veículos, embarcações e outros meios de transporte escolar para atender aos estudantes das áreas urbanas e rurais, especialmente aqueles que vivem em regiões ribeirinhas e localidades de difícil acesso, bem como alunos com deficiência ou mobilidade reduzida. A medida busca garantir melhores condições de deslocamento até as escolas, reduzir as dificuldades enfrentadas pelos estudantes e suas famílias e contribuir para diminuir a evasão escolar. Além disso, pretende ampliar o acesso ao transporte escolar com segurança, qualidade e acessibilidade, assegurando que mais alunos tenham condições de frequentar as aulas e dar continuidade aos seus estudos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
901 - Fomento aos Sistemas de Ensino	199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5112.21B4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

AÇÃO
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante matriculado (unidade)		100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA
A destinação de recursos à ação 21B4 apoia a modernização de instalações físicas, laboratórios, máquinas e equipamentos dos sistemas públicos de educação profissional e tecnológica em âmbito nacional, alinhando a formação técnica às demandas produtivas regionais e ampliando a empregabilidade dos jovens e trabalhadores.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) (cópia) CE - Educação - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)

TIPO DE REALIZAÇÃO
199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5112.15R4.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

AÇÃO
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	300.000.000
				TOTAL:	**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	400.000.000
						TOTAL:		**400.000.000**

JUSTIFICATIVA
A presente emenda destina-se para Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
63000 - Advocacia-Geral da União	63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça	092 - Representação Judicial e Extrajudicial

PROGRAMA
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

AÇÃO
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Processo judicial analisado (unidade)	24.858.615	20.000.000

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	130.000.000
		TOTAL:	**130.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002118	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	130.000.000
				TOTAL:		**130.000.000**

JUSTIFICATIVA
Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, bem como em foros estrangeiros, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de Políticas Públicas. Defesa de vários projetos que são executados dentro da Ação 2674, entre eles Projeto EVA, Projeto Garcia 2, Língua Indígena, IA soberana, Defesa Digital, Modernização do ambiente de Trabalho, entre outros desenvolvidos em parceria com os demais Órgãos da União

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) S - CE - 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Sen. Professora Dorinha Seabra

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o/aos	298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.0509.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		500

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	200.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
							TOTAL:	**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

O apoio ao desenvolvimento da Educação Básica é fundamental para a construção de um Brasil mais justo, inclusivo e economicamente competitivo. Garantir a universalização do acesso, a qualidade do ensino e a valorização dos profissionais da educação é investir em uma política pública de alto impacto, cujos resultados positivos se manifestam no curto, médio e longo prazo, com excelente custobenefício para toda a sociedade.

Do ponto de vista econômico, investir na Educação Básica é uma das estratégias mais eficazes para impulsionar o crescimento sustentável. Estudos demonstram que cada ano adicional de escolaridade eleva significativamente o potencial de renda individual, o que, em escala nacional, se traduz em maior produtividade, aumento da arrecadação e fortalecimento da economia.

Além disso, países com níveis elevados de escolaridade tendem a ser mais inovadores, atraem investimentos externos e consolidam uma posição mais competitiva no cenário global.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

Os benefícios econômicos da educação ultrapassam o aumento da renda. Políticas voltadas ao desenvolvimento educacional reduzem gastos públicos futuros em áreas como saúde, assistência social e segurança pública. Populações mais instruídas estão menos expostas a comportamentos de risco, adotam práticas de prevenção em saúde e acessam melhores oportunidades de emprego formal, diminuindo a dependência de programas assistenciais e fortalecendo a base produtiva do país.

No aspecto social, o impacto da Educação Básica é igualmente transformador. Ela constitui o principal instrumento de quebra dos ciclos intergeracionais de pobreza, oferecendo às crianças e jovens de famílias vulneráveis novas oportunidades de ascensão social. A educação promove inclusão, equidade e cidadania, reduz desigualdades e estimula a convivência entre diferentes realidades, contribuindo para a formação de uma sociedade mais coesa, democrática e tolerante.

O custo-benefício das ações voltadas ao fortalecimento da Educação Básica é amplamente favorável. Embora demandem investimentos contínuos e estruturantes, os retornos sociais e econômicos são exponenciais. Medidas como a valorização docente, a expansão do ensino em tempo integral, a modernização de currículos, e o fornecimento de tecnologias educacionais não apenas melhoram o aprendizado, mas multiplicam as oportunidades para as próximas gerações.

Uma educação básica de qualidade também contribui para reduzir índices de abandono e reprovação, otimizando o uso dos recursos já aplicados. Cada estudante que conclui com êxito a educação básica representa uma vitória coletiva para o sistema de ensino, para as famílias e para o país tornando-se um cidadão mais preparado para participar ativamente do desenvolvimento nacional.

O fortalecimento da Educação Básica é uma política pública que transcende indicadores e estatísticas. Trata-se de um compromisso estratégico com o futuro, capaz de transformar vidas, dinamizar a economia e promover justiça social.

O custo de não investir em educação é incomparavelmente maior, pois o atraso educacional compromete o progresso de toda a nação.

Garantir o pleno desenvolvimento da Educação Básica é, portanto, um dever inadiável e um investimento essencial na construção de um Brasil mais forte, próspero e igualitário.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)

TIPO DE REALIZAÇÃO
199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5112.15R4.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

AÇÃO
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
			TOTAL:		**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL:			**100.000.000**

JUSTIFICATIVA
Apoio à execução de planos de expansão, consolidação e reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio da ampliação e adequação da infraestrutura física, compreendendo serviços, obras, instalações e aquisição de imóveis, além da aquisição de materiais e equipamentos que visem ampliar a oferta das atividades didático-pedagógicas e administrativas; apoio à execução de planos de reestruturação dessas instituições para a melhoria e ampliação da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação da estrutura física das instituições, englobando: aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios, locação de veículos e máquinas, além do atendimento das demandas de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o/aos	298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.0509.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		20

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	99	A Definir	8	100.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
							TOTAL:	**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A ampliação dos recursos destinados à ação 0509 é importante para fortalecer a capacidade das redes públicas de educação básica de implementar iniciativas voltadas à melhoria da qualidade do ensino, à redução das desigualdades educacionais e ao aprimoramento das condições de aprendizagem. A ação permite apoiar políticas e projetos que complementam os investimentos em infraestrutura e transporte escolar, alcançando diretamente as necessidades pedagógicas, de gestão e de desenvolvimento educacional dos sistemas de ensino.

O reforço da dotação possibilitará ampliar o número de iniciativas apoiadas e beneficiar maior quantidade de estados e municípios, especialmente aqueles com menor capacidade fiscal e maiores desafios educacionais. A destinação de recursos adicionais contribui para fortalecer a cooperação federativa, apoiar a execução de políticas educacionais prioritárias e ampliar a capacidade das redes públicas de oferecer ensino com maior qualidade, equidade e efetividade.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) (cópia) CE - Educação - Apoio a Infraestrutura para a Educação Básica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
922 - Infraestrutura de

TIPO DE REALIZAÇÃO
298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.20RP.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
200

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	100.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	200.000.000
			TOTAL:		**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	400.000.000
					TOTAL:			**400.000.000**

JUSTIFICATIVA
A presente emenda destina-se para Apoio a Infraestrutura para a Educação Básica em municípios do Brasil - Nacional

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) (cópia) CE - Cultura - Apoio a Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
14 - Cultura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
164 - Projetos Culturais

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42902 - Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5125.20ZF.0001**

FUNÇÃO
13 - Cultura

SUBFUNÇÃO
392 - Difusão Cultural

PROGRAMA
5125 - Direito à Cultura

AÇÃO
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	200.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
						TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA
A presente emenda destina-se a Apoio Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000004767**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **12.368.5111.20RP.0001**

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 368 - Educação Básica
PROGRAMA: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade
AÇÃO: 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto apoiado (unidade)
META: 2.432
QTD META A ALTERAR: 7.296

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	20.000.000
3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	90.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	120.000.000
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	185.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	2.000.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	210.000.000
			TOTAL:		**2.625.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	2.625.000.000
					TOTAL:			**2.625.000.000**

JUSTIFICATIVA

Propomos o necessário fortalecimento das iniciativas voltadas ao desenvolvimento, à universalização do acesso e à melhoria da qualidade da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades. É fundamental que este Parlamento amplie o apoio às instituições públicas de ensino e fortaleça a cooperação federativa, incentivando ações articuladas entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, em regime de colaboração, para assegurar melhores condições de oferta educacional.
O aumento dos investimentos na educação básica constitui medida essencial para garantir o direito à educação com qualidade e equidade. Nesse contexto, a infraestrutura escolar desempenha papel estratégico: salas de aula seguras e adequadas, bibliotecas, laboratórios, recursos de acessibilidade, conectividade e espaços de convivência são condições indispensáveis ao pleno desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem e à valorização da escola pública.
O Congresso Nacional dispõe de importante instrumento para contribuir com esse objetivo por meio da destinação de recursos das emendas parlamentares ao orçamento público. Esses recursos devem ser utilizados também como mecanismo de enfrentamento das

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____
Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

desigualdades regionais e de atendimento às necessidades específicas das redes de ensino, especialmente diante de carências estruturais que nem sempre conseguem ser supridas pelo orçamento regular dos entes federativos.
Investir na infraestrutura educacional é investir na valorização da escola pública, na dignidade dos estudantes e dos profissionais da educação e na garantia de condições adequadas para ensinar e aprender.
Assim, a destinação de emendas parlamentares à infraestrutura da educação básica não representa mero gasto público, mas um investimento estratégico no desenvolvimento do país. Trata-se de uma contribuição concreta para reduzir desigualdades educacionais, fortalecer a capacidade de atendimento das redes públicas de ensino e viabilizar o cumprimento das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: (cópia) CE - Ação 0E53 - LOA/2027

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO: 15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 445 - Aquisição de Transporte Escolar
TIPO DE REALIZAÇÃO: 298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **12.368.5111.0E53.0001**

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 368 - Educação Básica

PROGRAMA: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO: 0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

SUBTÍTULO: 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Veículo adquirido (unidade)
META:
QTD META A ALTERAR: 450

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	8	400.000.000
		TOTAL:	**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002704	1449	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
				TOTAL:		**400.000.000**

JUSTIFICATIVA

Com a presente indicação, pretendemos apoiar à Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola.

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de	298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.20RP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
							TOTAL:	**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos adicionais à ação 20RP permitirá ampliar os investimentos na infraestrutura física das redes públicas de educação básica, contribuindo para a construção, ampliação, reforma e adequação de unidades escolares e demais intervenções necessárias à melhoria das condições de ensino. A existência de instalações adequadas, seguras e acessíveis constitui elemento essencial para garantir qualidade educacional, permanência dos estudantes e melhores condições de trabalho para professores e demais profissionais da educação.

O reforço da ação é particularmente relevante diante das desigualdades de infraestrutura existentes entre regiões e redes de ensino. A ampliação da dotação permitirá atender maior número de projetos e apoiar estados e municípios na superação de déficits de infraestrutura escolar, inclusive em localidades com menor capacidade fiscal. Dessa forma, a emenda contribui para reduzir desigualdades territoriais e ampliar a capacidade das redes públicas de oferecer educação básica em condições adequadas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o/aos	298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.0509.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL:	**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A ampliação dos recursos destinados à ação 0509 é importante para fortalecer a capacidade das redes públicas de educação básica de implementar iniciativas voltadas à melhoria da qualidade do ensino, à redução das desigualdades educacionais e ao aprimoramento das condições de aprendizagem. A ação permite apoiar políticas e projetos que complementam os investimentos em infraestrutura e transporte escolar, alcançando diretamente as necessidades pedagógicas, de gestão e de desenvolvimento educacional dos sistemas de ensino.

O reforço da dotação possibilitará ampliar o número de iniciativas apoiadas e beneficiar maior quantidade de estados e municípios, especialmente aqueles com menor capacidade fiscal e maiores desafios educacionais. A destinação de recursos adicionais contribui para fortalecer a cooperação federativa, apoiar a execução de políticas educacionais prioritárias e ampliar a capacidade das redes públicas de oferecer ensino com maior qualidade, equidade e efetividade.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Ação 20ZV - LOA/2027

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
14 - Cultura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
004 - Fomento a(o)	164 - Projetos Culturais

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5125.20ZF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural

PROGRAMA
5125 - Direito à Cultura

AÇÃO
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		300

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	200.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002704	1449	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	200.000.000
						TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA
Com a presente indicação, pretendemos fomentar a cultura brasileira.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
445 - Aquisição de Transporte Escolar	298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.0E53.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)		1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	500.000.000
				TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	500.000.000
							TOTAL:	**500.000.000**

JUSTIFICATIVA
A presente emenda suplementa recursos da Ação 0E53, destinada à aquisição de veículos escolares no âmbito do Programa Caminho da Escola, garantindo transporte seguro e regular para estudantes da educação básica, especialmente em áreas rurais. O aporte fortalece o acesso e a permanência escolar, reduz evasão e promove equidade territorial, em alinhamento ao PPA 2024–2027 e às políticas nacionais de garantia do direito à educação.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000003684**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5113.20GK.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

AÇÃO
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5	150

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	228.878.670
		TOTAL:	**228.878.670**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	228.878.670
				TOTAL:		**228.878.670**

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de PósGraduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a dissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades e tambem visa a realização de teste de Proficiência.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 - Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO
298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.0509.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
20

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	99	A Definir	8	100.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
							TOTAL:	**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A ampliação dos recursos destinados à ação 0509 é importante para fortalecer a capacidade das redes públicas de educação básica de implementar iniciativas voltadas à melhoria da qualidade do ensino, à redução das desigualdades educacionais e ao aprimoramento das condições de aprendizagem. A ação permite apoiar políticas e projetos que complementam os investimentos em infraestrutura e transporte escolar, alcançando diretamente as necessidades pedagógicas, de gestão e de desenvolvimento educacional dos sistemas de ensino.

O reforço da dotação possibilitará ampliar o número de iniciativas apoiadas e beneficiar maior quantidade de estados e municípios, especialmente aqueles com menor capacidade fiscal e maiores desafios educacionais. A destinação de recursos adicionais contribui para fortalecer a cooperação federativa, apoiar a execução de políticas educacionais prioritárias e ampliar a capacidade das redes públicas de oferecer ensino com maior qualidade, equidade e efetividade.

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000004767**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **12.368.5111.20RP.0001**

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 368 - Educação Básica
PROGRAMA: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade
AÇÃO: 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	2.432	715

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	500.000.000
		TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003654	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	500.000.000
					TOTAL:	**500.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensinoaprendizagem. Supervisão dos projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares.

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - CE.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de	298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.20RP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	800.000.000
				TOTAL:	**800.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	800.000.000
							TOTAL:	**800.000.000**

JUSTIFICATIVA
A respectiva emenda permitirá o apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) S - CE - 0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Sen. Professora Dorinha Seabra

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
445 - Aquisição de Transporte Escolar

TIPO DE REALIZAÇÃO
298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.0E53.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Veículo adquirido (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
500

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	200.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
						TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

Os ônibus escolares configuram-se como uma das mais relevantes políticas públicas voltadas à garantia do acesso à educação no Brasil, especialmente em áreas rurais e periferias urbanas. Sob a ótica do custo-benefício, esses veículos revelam-se investimentos estratégicos com impactos expressivos nos âmbitos econômico e social, contribuindo de forma direta para o desenvolvimento humano e para a redução das desigualdades regionais.

Do ponto de vista econômico, o transporte escolar reduz custos indiretos associados à evasão escolar. Crianças e adolescentes que deixam de frequentar a escola por falta de transporte tendem a compor as estatísticas de desemprego ou subemprego, perpetuando ciclos de pobreza. Assim, o investimento em ônibus escolares — embora exija recursos iniciais e manutenção contínua — é amplamente compensado pelo aumento das taxas de escolarização, que, a médio e longo prazo, resulta em uma força de trabalho mais qualificada e produtiva.

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

Além disso, o transporte escolar gera impactos positivos na economia local. A aquisição e manutenção dos veículos, somadas à contratação de motoristas e profissionais de apoio, movimentam o setor de transporte e criam empregos diretos e indiretos. Em regiões mais carentes, esses postos de trabalho exercem efeito multiplicador, aquecendo a economia e melhorando a qualidade de vida das comunidades atendidas.

Sob a ótica social, o custo-benefício do transporte escolar é inquestionável. Ao assegurar que crianças e jovens tenham acesso regular à escola, o programa promove a formação de cidadãos conscientes e capacitados, reduz os índices de analfabetismo e amplia as oportunidades de ascensão social. O impacto é ainda mais profundo em localidades isoladas, onde a ausência de transporte representa, na prática, a exclusão educacional de toda uma geração.

Outro benefício essencial é a redução das desigualdades sociais e territoriais. O transporte escolar democratiza o acesso à educação, independentemente da localização geográfica ou da condição socioeconômica das famílias. Essa equidade educacional fortalece a coesão social e estimula a mobilidade econômica, permitindo que crianças de contextos vulneráveis rompam com o ciclo da pobreza por meio da educação.

Aspectos de segurança e saúde também merecem destaque. Na ausência de transporte adequado, muitos alunos percorrem longas distâncias em condições adversas, enfrentando estradas precárias, intempéries e riscos urbanos. A oferta de ônibus escolares garante trajetos mais seguros, reduz o desgaste físico e psicológico e cria condições mais favoráveis ao aprendizado e à permanência escolar.

Por fim, o investimento em transporte escolar reforça o compromisso do Estado com a educação enquanto prioridade nacional. Essa política sinaliza o empenho do poder público na efetivação de direitos fundamentais, fortalece a confiança da população nas instituições e incentiva a participação social em iniciativas voltadas ao desenvolvimento educacional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)	205 - Ensino Superior

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5113.15R3.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

AÇÃO
15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		30

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	300.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	300.000.000
				TOTAL:	**600.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	600.000.000
						TOTAL:		**600.000.000**

JUSTIFICATIVA
A presente emenda visa com a importância do apoio financeiro federal para a reestruturação e modernização das instituições federais de ensino superior no Brasil é
fundamental por várias razões:
Qualidade da Educação: O financiamento adequado permite a melhoria da infraestrutura, laboratórios e bibliotecas, essenciais para um ensino de qualidade.
Pesquisa e Inovação: Com recursos financeiros, as instituições podem investir em pesquisa, promovendo inovações que beneficiam a sociedade e a economia.
Capacitação de Professores: A modernização das instituições requer a formação continuada dos docentes, que pode ser viabilizada com apoio financeiro.
Inclusão Social: O investimento em bolsas e programas de inclusão é crucial para garantir o acesso de estudantes de diferentes origens

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

socioeconômicas.
Internacionalização: Recursos federais podem facilitar parcerias internacionais, aumentando a visibilidade e a reputação das instituições no cenário global.
Sustentabilidade e Eficiência: A reestruturação e modernização também visam a eficiência administrativa, permitindo melhor gestão dos recursos públicos.
Desenvolvimento Regional: Instituições bem estruturadas promovem o desenvolvimento local e regional, contribuindo para a redução das desigualdades.
O apoio financeiro federal é vital para garantir que as instituições federais de ensino superior possam se adaptar às exigências contemporâneas e atender às necessidades da sociedade.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - CE.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atipica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **98.998.999X.00SU.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
98 - Atípica	998 - Atípica

PROGRAMA
999X - Atípico

AÇÃO
00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		1.700

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	700.000.000
		TOTAL:	**700.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	700.000.000
					TOTAL:	**700.000.000**

JUSTIFICATIVA
Apoio à construção e à ampliação de escolas de educação infantil e aquisição de equipamentos e mobiliário, a fim de garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil Pública, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)

TIPO DE REALIZAÇÃO
205 - Ensino Superior

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5113.15R3.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

AÇÃO
15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
4.000

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	4	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	200.000.000
				TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

Apoio à execução de planos de consolidação e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais, que proporcionem a consolidação, e por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras, instalações e aquisição de imóveis. Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio à Expansão, Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)	199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5112.15R4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

AÇÃO
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		50

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	99	A Definir	6	100.000.000
			TOTAL:		**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL:			**100.000.000**

JUSTIFICATIVA
O reforço dos recursos destinados à ação 15R4 é fundamental para ampliar e consolidar a capacidade de atendimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Os Institutos Federais desempenham papel estratégico na oferta de educação técnica, tecnológica e superior, na formação profissional, na pesquisa aplicada e na extensão, com presença relevante em municípios do interior e em regiões que apresentam menor oferta de oportunidades educacionais e de qualificação profissional.

A ampliação da dotação permitirá apoiar projetos de expansão, consolidação e reestruturação das instituições, incluindo obras, instalações, laboratórios e demais investimentos necessários ao funcionamento adequado da Rede Federal. A destinação de recursos adicionais fortalece uma política pública com elevada capacidade de articulação entre educação, desenvolvimento regional, inovação e geração de oportunidades, contribuindo para ampliar a formação de profissionais qualificados e para responder às demandas econômicas e sociais dos diferentes territórios.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) (cópia) CE - Educação - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)	205 - Ensino Superior

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5113.15R3.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

AÇÃO
15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	300.000.000
				TOTAL:	**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	400.000.000
							TOTAL:	**400.000.000**

JUSTIFICATIVA
A presente emenda destina-se para Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE: Preservação do patrimônio cultural brasileiro

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002311**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **13.391.5125.20ZH.0001**

FUNÇÃO: 13 - Cultura
SUBFUNÇÃO: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
PROGRAMA: 5125 - Direito à Cultura
AÇÃO: 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Bem preservado (unidade)
META: 9
QTD META A ALTERAR: 100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	660.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	1.500.000
			TOTAL:		**2.160.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002311	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	456.351
000002311	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	326.000
000002311	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.377.649
					TOTAL:			**2.160.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade ampliar a dotação de recursos financeiros destinados à Ação Orçamentária 20ZH, de modo a viabilizar a execução de projetos voltados à preservação, proteção, valorização e difusão do patrimônio cultural brasileiro. A ampliação dos recursos permitirá apoiar iniciativas relacionadas à conservação de bens culturais materiais e imateriais, à preservação da memória nacional, à valorização da história e das tradições do país, bem como à manutenção, recuperação e modernização de acervos bibliográficos, documentais, museológicos, arquitetônicos e de outras naturezas, contribuindo para a salvaguarda da identidade cultural brasileira e para a transmissão desse legado às futuras gerações.

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de	298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.20RP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	500.000.000
				TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	500.000.000
							TOTAL:	**500.000.000**

JUSTIFICATIVA
A alocação de recursos na ação 20RP ampliará os investimentos na infraestrutura física das redes públicas de educação básica em todo o território nacional, apoiando a construção, ampliação, reforma e aquisição de mobiliário e equipamentos escolares para superar déficits estruturais e assegurar condições adequadas de ensino e aprendizagem.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) APOIO À CONSOLIDAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - CE.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)	205 - Ensino Superior

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5113.15R3.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

AÇÃO
15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		82

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	600.000.000
		TOTAL:	**600.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	600.000.000
					TOTAL:	**600.000.000**

JUSTIFICATIVA
A indicação busca melhorar o apoio financeiro federal para a reestruturação e modernização das instituições federais de ensino superior no Brasil. O financiamento adequado permite a melhoria da infraestrutura, laboratórios e bibliotecas, essenciais para um ensino de qualidade. Possibilita investir em pesquisa, promovendo inovações que beneficiam a sociedade e a economia.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: (cópia) CE - Ação 0509 - LOA/2027

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO: 15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 078 - Apoio a/o/aos
TIPO DE REALIZAÇÃO: 298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **12.368.5111.0509.0001**

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 368 - Educação Básica
PROGRAMA: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade
AÇÃO: 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META:
QTD META A ALTERAR: 1.200

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	8	1.000.000.000
		TOTAL:	**1.000.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002704	1449	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	1.000.000.000
				TOTAL:		**1.000.000.000**

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda, pretendemos Apoiar o Desenvolvimento da Educação Básica, em todo o território nacional.

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Aquisição de Transporte Escolar - Caminho da Escola.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
445 - Aquisição de Transporte Escolar	298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.0E53.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
4300000 - Rio Grande do Sul	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)		10.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	250.000.000
				TOTAL:	**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	250.000.000
						TOTAL:		**250.000.000**

JUSTIFICATIVA
A PRESENTE EMENDDA TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PADRONIZADOS, INCLUSIVE DE ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E APOIO ÀS ATIVIDADES INERENTES À CERTIFICAÇÃO, PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PRIORITARIAMENTE DA ZONA RURAL, COM O OBJETIVO PROMOVER O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES E REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR. DIANTE DO EXPOSTO SOLICITO A APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DESTA EMENDA.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE: Desenvolvimento da Educação Básica

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000004763**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **12.368.5111.0509.0001**

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 368 - Educação Básica
PROGRAMA: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade
AÇÃO: 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 60
QTD META A ALTERAR: 300

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	56.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	129.000.000
			TOTAL:		**185.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004763	1133	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	161.279.196
000004763	1133	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	23.220.804
000004763	1133	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	500.000
					TOTAL:			**185.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo apoiar ações voltadas ao desenvolvimento e à melhoria da educação básica, contemplando todas as etapas e modalidades de ensino. Busca também fortalecer as instituições públicas de educação, em todas as esferas de governo, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para a implementação de programas e políticas educacionais desenvolvidos pelo Ministério da Educação (MEC) e suas unidades vinculadas.
Com o aumento dos recursos destinados a essa ação orçamentária, será possível ampliar o atendimento às necessidades das instituições de ensino, possibilitando a aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, equipamentos, mobiliários, além de investimentos na formação dos profissionais da educação e em serviços de manutenção das unidades escolares. Os recursos também poderão atender a outras demandas essenciais ao funcionamento das escolas e ao desenvolvimento das atividades educacionais, contribuindo para oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais e um ambiente mais adequado ao aprendizado dos alunos.

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Promoção e Fomento a Cultura Brasileira.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
14 - Cultura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
004 - Fomento a(o)	164 - Projetos Culturais

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5125.20ZF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural

PROGRAMA
5125 - Direito à Cultura

AÇÃO
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		30

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	1.500.000
				TOTAL:	**1.500.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	1.500.000
						TOTAL:		**1.500.000**

JUSTIFICATIVA

O Fundo Nacional da Cultura (FNC) é um fundo contábil que foi criado pela Lei 8.313/1991, a Lei Rouanet. O FNC é um fundo público que representa o investimento direto do Estado no fomento à Cultura.
O FNC tem como principal fonte de recursos o Tesouro Nacional. Seus objetivos são: Apoiar projetos culturais de todos os segmentos artísticos/culturais Garantir a oferta de apoios financeiros em linhas de incentivo que se comprometam com a descentralização regional, setorial e estética O FNC destina recursos não reembolsáveis a projetos de preservação e revitalização do patrimônio histórico e cultural brasileiro, incluindo patrimônio material, imaterial ou acervos memoriais. O novo decreto da Lei Rouanet 2023 amplia as atividades que fortalecem a cidadania cultural e o acesso a artes e a diversidade.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000003315**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5662.00SN.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5662 - Mulher Viver sem Violência

AÇÃO
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)	6	100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	600.000.000
				TOTAL:	**600.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	600.000.000
						TOTAL:		**600.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade apoiar a implantação, estruturação e fortalecimento das Casas da Mulher Brasileira e dos Centros de Referência da Mulher Brasileira, ampliando a rede de proteção, acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social em todo o território nacional.

Os recursos destinam-se à construção, adequação, reforma, modernização e equipagem de unidades especializadas, visando proporcionar ambientes seguros, acessíveis e adequados à prestação de serviços integrados de assistência psicossocial, orientação jurídica, proteção social e encaminhamento aos órgãos competentes.

A iniciativa busca fortalecer a articulação entre os serviços de saúde, assistência social, segurança pública, justiça e demais instituições que integram a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, garantindo atendimento qualificado, sigiloso e humanizado, com respeito à dignidade e aos direitos fundamentais.

Pretende-se, ainda, ampliar o acesso das mulheres aos serviços públicos de proteção, especialmente nas regiões com maior vulnerabilidade social e insuficiência de equipamentos especializados, contribuindo para a prevenção da violência doméstica e familiar, o enfrentamento ao feminicídio e a promoção da autonomia e independência econômica das mulheres.

Dessa forma, a emenda contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de proteção e promoção dos direitos das mulheres, a

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

ampliação da rede de atendimento especializado e a construção de uma sociedade mais justa, segura e comprometida com a igualdade de direitos e oportunidades.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Ação 15R3 - LOA/2027

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)	205 - Ensino Superior

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5113.15R3.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

AÇÃO
15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	100.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	150.000.000
				TOTAL:	**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002704	1449	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	250.000.000
							TOTAL:	**250.000.000**

JUSTIFICATIVA
Com a presente indicação, pretendemos Apoiar à Implementação, Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Bancada Gaúcha - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
075 - Apoio às Entidades Não Federais	205 - Ensino Superior

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5113.0048.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

AÇÃO
0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
4300000 - Rio Grande do Sul	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Entidade apoiada (unidade)		30

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	150.000.000
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, que possui unidades em 24 municípios gaúchos, em todas as regiões do Estado, e o seu diferencial é ofertar cursos de graduação e de pós-graduação para atender demandas regionais. A UERGS leva às comunidades em que está inserida benefícios de caráter social, cultural e educacional, ao desenvolver projetos de pesquisas, ensino e extensão que promovem cursos, palestras e programas, se tornando um foco de oportunidade. Nos últimos anos a UERGS vem apresentando uma ascensão significativa em número de alunos. Sua lei de criação assegura 50% das vagas do curso de graduação para candidatos hipossuficiente
economicamente, onde se incluem cotas para candidatos afrodescendentes e indígenas, e 10% para pessoas com deficiência, sendo as bolsas de assistência acadêmica uma das responsabilidades sociais da UERGS como forma de apoio a permanência do aluno na Universidade. Diante do exposto solicito a aprovação desta emenda.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio a Hospitais Universitários (EBSERH).

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
07 - Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
003 - Atenção Especializada:Hospitais/Policlínicas/Unid.Especializ	443 - Estruturação Unidades Saúde (constr/adeq/aparelh/unid.móvel)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.8535.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade estruturada (unidade)		50

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	240.000.000
		TOTAL:	**240.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	240.000.000
				TOTAL:		**240.000.000**

JUSTIFICATIVA
Os hospitais universitários são fundamentais por integrarem assistência médica de alta qualidade com ensino e pesquisa, formando profissionais capacitados e impulsionando a inovação na área da saúde. Eles oferecem tratamentos complexos, muitas vezes indisponíveis em outras instituições, além de serem centros de referência para doenças raras e casos críticos. Como parte de sistemas públicos, ampliam o acesso da população a serviços especializados, promovendo equidade e impacto social. Além disso, sua contribuição científica, através de estudos e desenvolvimento de novas tecnologias, fortalece continuamente a medicina e a saúde pública (Emenda destinada a EBSERH).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: (cópia) CE - (AGU) Projeto EVA (Escola da AGU) - Sen. Nesinho Trad

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	20.000.000
				TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Contratação de Infraestrutura para Hospedagem do Portal da Escola Virtual da AGU (EVA) representa uma necessidade estratégica da Advocacia-Geral da União (AGU), visando prover uma solução física/ virtual completa e exclusiva para atender tanto o público interno quanto usuários externos. A nova infraestrutura tem como propósito consolidar processamento, armazenamento e virtualização em um único ambiente, simplificando a gestão, elevando a disponibilidade e garantindo segurança e conformidade. Além de reduzir a complexidade atualmente existente devido a camadas dispersas, a solução permitirá melhor tempo de provisão, padronização de políticas de segurança e suporte ao crescimento contínuo do acervo educacional, assegurando qualidade de serviço aos milhares de usuários.

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
903 - Apoio ao Funcionamento das Inst. Federais (UO Admin. Direta)	199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5112.219U.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

AÇÃO
219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)		22

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	99	A Definir	8	80.000.000
				TOTAL:	**80.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	80.000.000
							TOTAL:	**80.000.000**

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos adicionais à ação 219U é importante para assegurar condições adequadas de funcionamento e modernização das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A manutenção da qualidade dos serviços educacionais depende não apenas da expansão física da Rede, mas também da atualização de equipamentos, laboratórios, ambientes de ensino e infraestrutura tecnológica, essenciais para a formação profissional e tecnológica compatível com as transformações do mercado de trabalho e dos processos produtivos.

O reforço da ação permitirá ampliar a capacidade de modernização das instituições, melhorar as condições de ensino e aprendizagem e preservar a qualidade da oferta educacional existente. A medida também contribui para reduzir defasagens tecnológicas entre unidades e ampliar a capacidade da Rede Federal de desenvolver atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão, fortalecendo sua contribuição para a qualificação profissional e para o desenvolvimento econômico e social das regiões atendidas.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE -Contratação de Equipe da APAE para Restauração de Livros da Biblioteca Embaixador Antônio Francisco Azeredo Da Silveira

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000001533**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **07.122.0032.2000.0002**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
07 - Relações Exteriores	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0002 - Exterior

LOCALIDADE BENEFICIADA
8000000 - Exterior

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	447.165
				TOTAL:	**447.165**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	447.165
							TOTAL:	**447.165**

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Brasília (APAE) é referência na prestação de serviços de conservação bibliográfica e arquivística para coleções públicas e privadas no Distrito Federal. Já atuou na preservação do acervo Biblioteca Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira na década passada. O serviço foi interrompido durante a pandemia de COVID-19 e não mais retomado. Além da restauração de livros ter valor inominável para o patrimônio público, a contratação da equipe da APAE é uma iniciativa de inclusão. A equipe a ser contratada seria liderada por um supervisor e integrada por seis pessoas com deficiência.

A aplicação do recurso permitirá o pagamento anual de seis auxiliares de higienização de acervos, no montante anual de R$ 363.105,67; e de um supervisor de higienização, ao custo anual de R$ 84.058,97. O preço total da contratação é de R$ 447.164,64.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE: Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - UO 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000003675

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.368.5111.20RJ.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	180	4.563

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	115.000.000
				TOTAL:	**115.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	115.000.000
							TOTAL:	**115.000.000**

JUSTIFICATIVA
A emenda acrescenta R$ 115 milhões à ação 20RJ, na Capes. Nesta ação encontram-se políticas públicas de valorização docente, como o Programa Mais Professores: Valorização. O PLOA 2027 não prevê recursos para o plano orçamentário deste programa. O valor corresponde aos R$ 110 milhões de dotação abertos em 2026, atualizados pela inflação.
O investimento mais bem gasto na educação é no professor, e a falta de docentes com formação na área em que lecionam ainda limita o resultado das demais políticas. A Bolsa Mais Professores paga R$ 2.100 mensais, por até dois anos, a professores das redes públicas que atuam em áreas com carência docente e cursam pós-graduação em docência para a educação básica. Sem recursos, o programa perde o instrumento que leva professores qualificados às escolas que mais precisam deles. Diante disso, a emenda visa fortalecer a atratividade na carreira, com a meta sendo uma estimativa de professores atendidos pelo programa por um ano.
A emenda atende ao Objetivo 17 do PNE (Lei nº 15.388/2026), à Meta 17.b, de valorização dos profissionais do magistério, e à Estratégia 17.18, de incentivo à permanência docente em contextos vulneráveis e de difícil acesso. Tem alcance nacional, alinha-se ao objetivo 1281 do PPA 2024-2027.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 20.000.000

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	130.000.000
		TOTAL:	**130.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002118	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	130.000.000
				TOTAL:		**130.000.000**

JUSTIFICATIVA

Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, bem como em foros estrangeiros, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de Políticas Públicas. Defesa de vários projetos que são executados dentro da Ação 2674, entre eles Projeto EVA, Projeto Garcia 2, Língua Indígena, IA soberana, Defesa Digital, Modernização do ambiente de Trabalho, entre outros desenvolvidos em parceria com os demais Órgãos da União

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 20RP - Construção, ampliação ou reforma de escolas de ensino fundamental ou médio (PAR 31 e 32)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de	298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.20RP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	100.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina recursos à Ação Orçamentária 20RP (Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica), no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para atender às iniciativas 31 e 32 do Plano de Ações Articuladas (PAR). Os recursos contemplam despesas com construção, ampliação, reforma ou adequação de unidades escolares destinadas ao ensino fundamental e médio em áreas urbanas, rurais, indígenas e quilombolas, mediante projetos-padrão do FNDE ou projetos próprios elaborados pelos entes federativos.

O aporte visa suprir déficits históricos de infraestrutura física da rede pública de ensino básico, assegurando ambientes escolares adequados, acessíveis e seguros para estudantes e profissionais da educação, em alinhamento às metas de universalização e melhoria da qualidade do ensino fundamental e médio.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - SENADORA ROBERTA ACIOLY - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - UO 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000003675**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.20RJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	180	4.563

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	115.000.000
				TOTAL:	**115.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	115.000.000
							TOTAL:	**115.000.000**

JUSTIFICATIVA

A emenda acrescenta R$ 115 milhões à ação 20RJ, na Capes. Nesta ação encontram-se políticas públicas de valorização docente, como o Programa Mais Professores: Valorização. O PLOA 2027 não prevê recursos para o plano orçamentário deste programa. O valor corresponde aos R$ 110 milhões de dotação abertos em 2026, atualizados pela inflação.
O investimento mais bem gasto na educação é no professor, e a falta de docentes com formação na área em que lecionam ainda limita o resultado das demais políticas. A Bolsa Mais Professores paga R$ 2.100 mensais, por até dois anos, a professores das redes públicas que atuam em áreas com carência docente e cursam pós-graduação em docência para a educação básica. Sem recursos, o programa perde o instrumento que leva professores qualificados às escolas que mais precisam deles. Diante disso, a emenda visa fortalecer a atratividade na carreira, com a meta sendo uma estimativa de professores atendidos pelo programa por um ano.
A emenda atende ao Objetivo 17 do PNE (Lei nº 15.388/2026), à Meta 17.b, de valorização dos profissionais do magistério, e à Estratégia 17.18, de incentivo à permanência docente em contextos vulneráveis e de difícil acesso. Tem alcance nacional, alinha-se ao objetivo 1281 do PPA 2024-2027.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
901 - Fomento aos Sistemas de Ensino	199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5112.21B4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

AÇÃO
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante matriculado (unidade)		100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
							TOTAL:	**100.000.000**

JUSTIFICATIVA
A destinação de recursos à ação 21B4 apoia a modernização de instalações físicas, laboratórios, máquinas e equipamentos dos sistemas públicos de educação profissional e tecnológica em âmbito nacional, alinhando a formação técnica às demandas produtivas regionais e ampliando a empregabilidade dos jovens e trabalhadores.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) APOIO À EXPANSÃO, REESTRUTURAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CE.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)

TIPO DE REALIZAÇÃO
199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5112.15R4.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

AÇÃO
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
220

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	500.000.000
		TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	500.000.000
			TOTAL:			**500.000.000**

JUSTIFICATIVA

A emenda tem o objetivo de fortalecer o apoio à execução de planos de expansão, consolidação e reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio da ampliação e adequação da infraestrutura física, compreendendo serviços, obras, instalações e aquisição de imóveis, além da aquisição de materiais e equipamentos que visem ampliar a oferta das atividades didático-pedagógicas e administrativas; apoio à execução de planos de reestruturação dessas instituições para a melhoria e ampliação da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação da estrutura física das instituições, englobando: aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios, locação de veículos e máquinas, além do atendimento das demandas de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
922 - Infraestrutura de

TIPO DE REALIZAÇÃO
298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.20RP.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	500.000.000
		TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	500.000.000
				TOTAL:		**500.000.000**

JUSTIFICATIVA
A alocação de recursos na ação 20RP ampliará os investimentos na infraestrutura física das redes públicas de educação básica em todo o território nacional, apoiando a construção, ampliação, reforma e aquisição de mobiliário e equipamentos escolares para superar déficits estruturais e assegurar condições adequadas de ensino e aprendizagem.

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 15R3 - Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)

TIPO DE REALIZAÇÃO
205 - Ensino Superior

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5113.15R3.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

AÇÃO
15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
				TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aloca recursos na Administração Direta do Ministério da Educação (UO 26101), na Ação Orçamentária 15R3, para apoiar planos de consolidação, reestruturação, modernização e expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), visando à melhoria da oferta de cursos e à redução da evasão. Contempla obras, serviços, instalações, construção e reforma de salas, laboratórios multiusuários (INOVAlab), Cuidotecas, Museus Universitários Federais, acessibilidade física e arquitetônica, além de mobiliário e equipamentos permanentes.

A programação abrange também a adequação de espaços de convivência social, cultural e pedagógica voltados ao atendimento e integração das populações negras, indígenas, quilombolas, camponesas e LGBTQIAPN+, bem como a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos finalísticos necessários à ampliação do patrimônio e ao fortalecimento do ensino superior público.

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)

TIPO DE REALIZAÇÃO
205 - Ensino Superior

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5113.15R3.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

AÇÃO
15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
50

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos financeiros para apoiar a consolidação, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior, visando fortalecer a infraestrutura e ampliar a capacidade de atendimento das universidades federais. Os recursos serão aplicados na aquisição de equipamentos, materiais permanentes, mobiliário e na realização de obras, reformas e melhorias das instalações físicas, contribuindo para a modernização dos espaços acadêmicos e administrativos. A iniciativa busca proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, fortalecer a educação superior pública e promover a melhoria da qualidade dos serviços educacionais oferecidos à sociedade.

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio a reestruturação, modernização e expansão das Instituições Federais de Ensino Superior.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)	205 - Ensino Superior

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5113.15R3.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

AÇÃO
15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		27

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	99	A Definir	8	250.000.000
				TOTAL:	**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	250.000.000
							TOTAL:	**250.000.000**

JUSTIFICATIVA

Busca-se apoiar a execução de planos de consolidação, reestruturação, modernização e expansão da Rede Federal de Ensino Superior e das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), visando à melhoria da oferta de cursos e à redução da evasão. Podem ser atendidas, por meio dessa emenda, despesas com adequação, ampliação e modernização da estrutura física das instituições, compreendendo obras, serviços, instalações, reforma, construção e aquisição de imóveis, com destaque para a construção de novas salas, laboratórios, blocos de sala de aula e unidades acadêmicas; manutenção e adequação de instalações dos Museus Universitários Federais, assim como acessibilidade, aquisição de mobiliários e equipamentos; ações voltadas à promoção da acessibilidade física e arquitetônica; adequação de espaços de convivência social, cultural e pedagógica, inclusive aqueles destinados ao atendimento e à integração das populações negras, indígenas, quilombolas, camponesas e LGBTQIAPN+.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE: Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - UO 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000003675

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.368.5111.20RJ.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	180	4.563

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	115.000.000
				TOTAL:	**115.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	115.000.000
							TOTAL:	**115.000.000**

JUSTIFICATIVA
A emenda acrescenta R$ 115 milhões à ação 20RJ, na Capes. Nesta ação encontram-se políticas públicas de valorização docente, como o Programa Mais Professores: Valorização. O PLOA 2027 não prevê recursos para o plano orçamentário deste programa. O valor corresponde aos R$ 110 milhões de dotação abertos em 2026, atualizados pela inflação.
O investimento mais bem gasto na educação é no professor, e a falta de docentes com formação na área em que lecionam ainda limita o resultado das demais políticas. A Bolsa Mais Professores paga R$ 2.100 mensais, por até dois anos, a professores das redes públicas que atuam em áreas com carência docente e cursam pós-graduação em docência para a educação básica. Sem recursos, o programa perde o instrumento que leva professores qualificados às escolas que mais precisam deles. Diante disso, a emenda visa fortalecer a atratividade na carreira, com a meta sendo uma estimativa de professores atendidos pelo programa por um ano.
A emenda atende ao Objetivo 17 do PNE (Lei nº 15.388/2026), à Meta 17.b, de valorização dos profissionais do magistério, e à Estratégia 17.18, de incentivo à permanência docente em contextos vulneráveis e de difícil acesso. Tem alcance nacional, alinha-se ao objetivo 1281 do PPA 2024-2027.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: (cópia) [MC] [CE] 0E53 - Caminho da Escola - REM

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000004766**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **12.368.5111.0E53.0001**

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 368 - Educação Básica
PROGRAMA: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade
AÇÃO: 0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Veículo adquirido (unidade)
META: 1.148
QTD META A ALTERAR: 10

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	50.000.000
		TOTAL:	**50.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000004762	1133	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	3	25.000.000
000004767	1133	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	3	25.000.000
				TOTAL:		**50.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo o reforço de recursos na Ação 0E53 com o fim de garantir que estudantes da educação básica cheguem à escola com segurança e dignidade, por meio da ampliação do apoio federal à aquisição de veículos adequados ao transporte escolar no Programa Caminho da Escola, sobretudo nos municípios com áreas rurais extensas.

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) Emenda Comissão CE - Senador Rogério Marinho

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
419 - Funcionamento das Instituições Federais (UO da instituição)

TIPO DE REALIZAÇÃO
435 - Hospital Universitario

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.302.5113.4086.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

AÇÃO
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Instituição apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
50

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	500.000.000
		TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	500.000.000
				TOTAL:		**500.000.000**

JUSTIFICATIVA
Apoio para Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares à população e de formação profissional em saúde, bem como manutenção e melhoria das instalações hospitalares, por meio de obras e reformas de pequeno vulto, aquisição e reposição de materiais e equipamentos, bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade, tendo vista sua finalidade precípua de formação dos profissionais da saúde.

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 00VF - Apoio à Implementação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002294**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5125.00VF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural

PROGRAMA
5125 - Direito à Cultura

AÇÃO
00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Equipamento cultural apoiado (unidade)	2	270

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	99	A Definir	8	150.000.000
				TOTAL:	**150.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	150.000.000
							TOTAL:	**150.000.000**

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem por objetivo apoiar a implantação, instalação, ampliação e modernização de espaços e equipamentos culturais, contribuindo para a democratização do acesso à cultura e o fortalecimento da infraestrutura cultural brasileira. Os recursos serão destinados à construção, adequação e melhoria de equipamentos culturais, proporcionando melhores condições para a realização de atividades artísticas, culturais e de formação. A iniciativa busca ampliar as oportunidades de acesso da população às manifestações culturais, incentivar a produção artística e valorizar a diversidade cultural, promovendo o desenvolvimento cultural e social do País.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 15R3 - Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atipica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5113.15R3.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

AÇÃO
15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aloca recursos na Administração Direta do Ministério da Educação (UO 26101), na Ação Orçamentária 15R3, para apoiar planos de consolidação, reestruturação, modernização e expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), visando à melhoria da oferta de cursos e à redução da evasão. Contempla obras, serviços, instalações, construção e reforma de salas, laboratórios multiusuários (INOVAlab), Cuidotecas, Museus Universitários Federais, acessibilidade física e arquitetônica, além de mobiliário e equipamentos permanentes.

A programação abrange também a adequação de espaços de convivência social, cultural e pedagógica voltados ao atendimento e integração das populações negras, indígenas, quilombolas, camponesas e LGBTQIAPN+, bem como a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos finalísticos necessários à ampliação do patrimônio e ao fortalecimento do ensino superior público.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) Com. Educação_Alan Rick

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000003683**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5112.15R4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

AÇÃO
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	452	1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	1.000.000.000
				TOTAL:	**1.000.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	1.000.000.000
						TOTAL:		**1.000.000.000**

JUSTIFICATIVA

O apoio financeiro federal destinado à expansão, consolidação e reestruturação das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é fundamental para o fortalecimento da educação pública, a ampliação do acesso ao ensino técnico e tecnológico e a promoção do desenvolvimento econômico e social do país. A destinação de recursos por meio da Ação Orçamentária 15R4 possibilita investimentos na ampliação, recuperação e modernização da infraestrutura física das instituições, incluindo construção, reforma e adequação de espaços educacionais, modernização de laboratórios, aquisição de equipamentos e melhoria das condições necessárias ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme as despesas autorizadas pela programação orçamentária. Esses investimentos contribuem para ampliar a oferta de vagas, melhorar a qualidade da formação profissional e tecnológica e proporcionar condições adequadas à qualificação de jovens e adultos, atendendo às demandas do mercado de trabalho e dos setores produtivos regionais. Além disso, o fortalecimento da Rede Federal, especialmente dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, desempenha papel estratégico na interiorização do ensino público, na inclusão social, no incentivo à inovação e na redução das desigualdades regionais. A expansão e a modernização dessas instituições também estimulam o empreendedorismo, a geração de emprego e renda e a formação de profissionais qualificados, contribuindo diretamente para o crescimento sustentável do Brasil.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: (cópia) CE - (AGU) Projeto EVA (Escola da AGU) - Sen. Nesinho Trad

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	20.000.000
				TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Contratação de Infraestrutura para Hospedagem do Portal da Escola Virtual da AGU (EVA) representa uma necessidade estratégica da Advocacia-Geral da União (AGU), visando prover uma solução física/ virtual completa e exclusiva para atender tanto o público interno quanto usuários externos. A nova infraestrutura tem como propósito consolidar processamento, armazenamento e virtualização em um único ambiente, simplificando a gestão, elevando a disponibilidade e garantindo segurança e conformidade. Além de reduzir a complexidade atualmente existente devido a camadas dispersas, a solução permitirá melhor tempo de provisão, padronização de políticas de segurança e suporte ao crescimento contínuo do acervo educacional, assegurando qualidade de serviço aos milhares de usuários.

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - UO 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000004712**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.00O0.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bolsa concedida (unidade)	90.036	7.301

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	8	92.000.000
				TOTAL:	**92.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	92.000.000
							TOTAL:	**92.000.000**

JUSTIFICATIVA

A emenda acrescenta R$ 92 milhões à ação 00O0, na Capes. Na ação, encontram-se programas como o PIBID e o Mais Professores para o Brasil: Bolsas Pé-de-Meia Licenciatura. Em relação a esse último, no ano de 2026, o Mais Professores apresentou dotação de R$ 213,7 milhões, integralmente paga até novembro; o PLOA 2027 prevê R$ 131,1 milhões, queda real de 41%. A emenda recompõe o valor de 2026.
O investimento mais bem gasto na educação é no professor. Alfabetização, tempo integral e ensino médio avançam até onde a qualidade docente permite, e essa qualidade começa por atrair bons estudantes para a licenciatura. A bolsa, de R$ 1.050 mensais, alcança ingressantes de licenciaturas presenciais com nota igual ou superior a 650 no Enem, e parte do valor só é liberada com o ingresso na rede pública. Em 2025, o número desses estudantes nas licenciaturas presenciais cresceu 60%.
A emenda atende ao Objetivo 17 do PNE (Lei nº 15.388/2026), à Meta 17.e, sobre o desempenho dos concluintes das licenciaturas no Enade, e à Estratégia 17.15, de incentivo à iniciação e à permanência no magistério público. Tem alcance nacional, alinha-se ao objetivo 1281 do PPA 2024-2027.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000003684**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5113.20GK.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

AÇÃO
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5	27

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	300.000.000
		TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	300.000.000
				TOTAL:		**300.000.000**

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem por finalidade apoiar ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para o fortalecimento das instituições de ensino superior e a melhoria da qualidade da educação. Os recursos serão destinados ao desenvolvimento de projetos acadêmicos, ao incentivo à produção científica, à modernização de estruturas de ensino e pesquisa e à ampliação das atividades de extensão universitária. A iniciativa busca promover a formação de profissionais qualificados, estimular a produção e a disseminação do conhecimento e fortalecer o desenvolvimento científico, educacional e social do País.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002295**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **13.392.5125.20ZF.0001**

FUNÇÃO: 13 - Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural
PROGRAMA: 5125 - Direito à Cultura
AÇÃO: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto apoiado (unidade)
META: 384
QTD META A ALTERAR: 270

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	150.000.000
		TOTAL:	**150.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	150.000.000
				TOTAL:		**150.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fomentar e promover a cultura brasileira, apoiando iniciativas, projetos e atividades culturais que contribuam para a valorização da diversidade cultural, a preservação do patrimônio cultural e o fortalecimento das manifestações artísticas em todo o território nacional. Os recursos serão destinados ao incentivo à produção, circulação e difusão de bens e serviços culturais, ampliando o acesso da população às atividades culturais e fortalecendo os agentes, grupos e instituições que atuam no setor. A iniciativa busca democratizar o acesso à cultura, estimular a economia criativa e valorizar a identidade cultural brasileira.

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
922 - Infraestrutura de

TIPO DE REALIZAÇÃO
298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.20RP.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	500.000.000
		TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	500.000.000
				TOTAL:		**500.000.000**

JUSTIFICATIVA
A alocação de recursos na ação 20RP ampliará os investimentos na infraestrutura física das redes públicas de educação básica em todo o território nacional, apoiando a construção, ampliação, reforma e aquisição de mobiliário e equipamentos escolares para superar déficits estruturais e assegurar condições adequadas de ensino e aprendizagem.

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000005642**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **12.302.5113.4086.0001**

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
AÇÃO: 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Instituição apoiada (unidade)
META: 47
QTD META A ALTERAR: 27

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	300.000.000
		TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	300.000.000
				TOTAL:		**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fortalecer o funcionamento e a gestão dos Hospitais Universitários Federais, contribuindo para a melhoria da infraestrutura hospitalar, a manutenção dos serviços de saúde e a ampliação da capacidade de atendimento à população. Os recursos serão destinados ao custeio das atividades hospitalares, à aquisição de materiais e equipamentos e ao aprimoramento das condições de funcionamento das unidades, assegurando maior qualidade e eficiência na prestação dos serviços de saúde. A iniciativa também contribui para o fortalecimento da formação de profissionais de saúde, do ensino e da pesquisa no âmbito dos hospitais universitários federais, beneficiando diretamente o Sistema Único de Saúde (SUS).

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - CE.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
990 - Atipica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **98.998.999X.20RJ.0001**

FUNÇÃO
98 - Atípica

SUBFUNÇÃO
998 - Atípica

PROGRAMA
999X - Atípico

AÇÃO
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
4.563

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	115.000.000
		TOTAL:	**115.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	115.000.000
			TOTAL:			**115.000.000**

JUSTIFICATIVA

A emenda acrescenta R$ 115 milhões à ação 20RJ, na Capes. Nesta ação encontram-se políticas públicas de valorização docente, como o Programa Mais Professores: Valorização. O PLOA 2027 não prevê recursos para o plano orçamentário deste programa. O valor corresponde aos R$ 110 milhões de dotação abertos em 2026, atualizados pela inflação.
O investimento mais bem gasto na educação é no professor, e a falta de docentes com formação na área em que lecionam ainda limita o resultado das demais políticas. A Bolsa Mais Professores paga R$ 2.100 mensais, por até dois anos, a professores das redes públicas que atuam em áreas com carência docente e cursam pós-graduação em docência para a educação básica. Sem recursos, o programa perde o instrumento que leva professores qualificados às escolas que mais precisam deles. Diante disso, a emenda visa fortalecer a atratividade na carreira, com a meta sendo uma estimativa de professores atendidos pelo programa por um ano.

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
14 - Cultura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
004 - Fomento a(o)	164 - Projetos Culturais

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5125.20ZF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural

PROGRAMA
5125 - Direito à Cultura

AÇÃO
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		50

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	300.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
							TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos financeiros para a promoção e o fomento da cultura brasileira, visando incentivar a produção artística, fortalecer iniciativas culturais e ampliar o acesso da população às diversas manifestações culturais. Os recursos poderão ser aplicados no apoio a projetos, eventos, atividades de formação, difusão e circulação cultural, bem como na manutenção e estruturação de grupos, coletivos e espaços artísticos. A iniciativa busca valorizar a diversidade cultural, incentivar a participação da sociedade nas atividades culturais, fortalecer os agentes e instituições do setor e democratizar o acesso à cultura, contribuindo para a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) Emenda Comissão CE - Senador Rogério Marinho

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
026 - Modernização	435 - Hospital Universitario

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.302.5113.169F.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

AÇÃO
169F - Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Hospital apoiado (unidade)		30

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2.000.000.000
				TOTAL:	**2.000.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	2.000.000.000
						TOTAL:		**2.000.000.000**

JUSTIFICATIVA
Apoio para promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades nos hospitais universitários federais que prestem assistência integralmente ao SUS, considerando os planos de reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação a ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)	199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5112.15R4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

AÇÃO
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	500.000.000
			TOTAL:		**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	500.000.000
					TOTAL:			**500.000.000**

JUSTIFICATIVA
O reforço orçamentário à ação 15R4 viabiliza a expansão, consolidação e reestruturação da infraestrutura física e laboratorial dos Institutos Federais e demais unidades da Rede Federal em todas as regiões do País, ampliando a oferta de vagas e reduzindo a evasão escolar no ensino técnico e tecnológico.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE- (AGU) Programa Esperança Garcia II - Sen. Nesinho Trad

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
63000 - Advocacia-Geral da União	63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça	092 - Representação Judicial e Extrajudicial

PROGRAMA
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

AÇÃO
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Processo judicial analisado (unidade)	24.858.615	1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	3.000.000
		TOTAL:	**3.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	3.000.000
				TOTAL:		**3.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esse programa tem como objetivo a reedição do curso preparatório virtual gratuito, aliado à concessão de bolsas de apoio financeiro no valor de R$3.000 mensais, ao acompanhamento por meio de mentorias e ao oferecimento de suporte psicológico ao longo de três anos, com a finalidade de capacitar estudantes negros(as) e indígenas para os concursos públicos de ingresso nas carreiras jurídicas.
Trata-se de uma ação afirmativa que busca reduzir desigualdades estruturais e institucionais, ampliando o acesso de populações vulnerabilizadas aos cargos estratégicos do Estado brasileiro. O programa tem como propósito promover a igualdade racial nos quadros das carreiras jurídicas, apoiando
de forma direta a preparação de pessoas negras (pretas e pardas). A primeira versão do Programa Esperança Garcia compreendeu não apenas os critérios de raça, mas também considerou outros marcadores sociais que potencializaram a vulnerabilidade do grupo, sendo eles: 70% mulheres, 50%
quilombolas, 50% regiões norte e nordeste, 50% com mais de 40 anos, 20% pessoas com deficiência (PcDs), 20% LGBTQIA+.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o/aos	298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.0509.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		20

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	99	A Definir	8	250.000.000
				TOTAL:	**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	250.000.000
							TOTAL:	**250.000.000**

JUSTIFICATIVA

A ampliação dos recursos destinados à ação 0509 é importante para fortalecer a capacidade das redes públicas de educação básica de implementar iniciativas voltadas à melhoria da qualidade do ensino, à redução das desigualdades educacionais e ao aprimoramento das condições de aprendizagem. A ação permite apoiar políticas e projetos que complementam os investimentos em infraestrutura e transporte escolar, alcançando diretamente as necessidades pedagógicas, de gestão e de desenvolvimento educacional dos sistemas de ensino.

O reforço da dotação possibilitará ampliar o número de iniciativas apoiadas e beneficiar maior quantidade de estados e municípios, especialmente aqueles com menor capacidade fiscal e maiores desafios educacionais. A destinação de recursos adicionais contribui para fortalecer a cooperação federativa, apoiar a execução de políticas educacionais prioritárias e ampliar a capacidade das redes públicas de oferecer ensino com maior qualidade, equidade e efetividade.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)	199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5112.15R4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

AÇÃO
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	500.000.000
			TOTAL:		**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	500.000.000
					TOTAL:			**500.000.000**

JUSTIFICATIVA
O reforço orçamentário à ação 15R4 viabiliza a expansão, consolidação e reestruturação da infraestrutura física e laboratorial dos Institutos Federais e demais unidades da Rede Federal em todas as regiões do País, ampliando a oferta de vagas e reduzindo a evasão escolar no ensino técnico e tecnológico.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio à construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil.

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000004762**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **12.365.5111.00SU.0001**

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil
PROGRAMA: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade
AÇÃO: 00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto apoiado (unidade)
META: 3.255
QTD META A ALTERAR: 1.000

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	8	250.000.000
		TOTAL:	**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	250.000.000
				TOTAL:		**250.000.000**

JUSTIFICATIVA
Fomentar por meio dessa emenda as despesas com a construção, reforma ou ampliação de unidades escolares destinadas à educação infantil (creches e pré-escolas) que estejam localizadas em área urbana, rural, indígenas e quilombolas.

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - UO 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000004711**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.20RJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	2.627	4.563

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	8	115.000.000
				TOTAL:	**115.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	115.000.000
						TOTAL:		**115.000.000**

JUSTIFICATIVA

A emenda acrescenta R$ 115 milhões à ação 20RJ, na Capes. Nesta ação encontram-se políticas públicas de valorização docente, como o Programa Mais Professores: Valorização. O PLOA 2027 não prevê recursos para o plano orçamentário deste programa. O valor corresponde aos R$ 110 milhões de dotação abertos em 2026, atualizados pela inflação.
O investimento mais bem gasto na educação é no professor, e a falta de docentes com formação na área em que lecionam ainda limita o resultado das demais políticas. A Bolsa Mais Professores paga R$ 2.100 mensais, por até dois anos, a professores das redes públicas que atuam em áreas com carência docente e cursam pós-graduação em docência para a educação básica. Sem recursos, o programa perde o instrumento que leva professores qualificados às escolas que mais precisam deles. Diante disso, a emenda visa fortalecer a atratividade na carreira, com a meta sendo uma estimativa de professores atendidos pelo programa por um ano.
A emenda atende ao Objetivo 17 do PNE (Lei nº 15.388/2026), à Meta 17.b, de valorização dos profissionais do magistério, e à Estratégia 17.18, de incentivo à permanência docente em contextos vulneráveis e de difícil acesso. Tem alcance nacional, alinha-se ao objetivo 1281 do PPA 2024-2027.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 00SU - Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil (creches e pré-escolas)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atipica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.365.5111.00SU.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	365 - Educação Infantil

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	100.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aloca recursos exclusivamente na Ação Orçamentária 00SU, sob gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), destinada à construção, reforma e ampliação de unidades de educação infantil (creches e pré-escolas) localizadas em áreas urbanas, rurais, indígenas e quilombolas, no âmbito das iniciativas 31 e 32 do PAR, com utilização de projetos-padrão do FNDE ou projetos próprios dos entes federativos.

A indicação específica nesta programação observa a exigência técnica de financiamento exclusivo pela ação 00SU para unidades de educação infantil, contribuindo diretamente para a expansão de vagas em creches e pré-escolas e para a garantia do direito à educação na primeira infância.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
903 - Apoio ao Funcionamento das Inst. Federais (UO Admin. Direta)	199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5112.219U.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

AÇÃO
219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)		22

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	99	A Definir	8	160.000.000
				TOTAL:	**160.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	160.000.000
							TOTAL:	**160.000.000**

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos adicionais à ação 219U é importante para assegurar condições adequadas de funcionamento e modernização das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A manutenção da qualidade dos serviços educacionais depende não apenas da expansão física da Rede, mas também da atualização de equipamentos, laboratórios, ambientes de ensino e infraestrutura tecnológica, essenciais para a formação profissional e tecnológica compatível com as transformações do mercado de trabalho e dos processos produtivos.

O reforço da ação permitirá ampliar a capacidade de modernização das instituições, melhorar as condições de ensino e aprendizagem e preservar a qualidade da oferta educacional existente. A medida também contribui para reduzir defasagens tecnológicas entre unidades e ampliar a capacidade da Rede Federal de desenvolver atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão, fortalecendo sua contribuição para a qualificação profissional e para o desenvolvimento econômico e social das regiões atendidas.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de	298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.20RP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		27

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	99	A Definir	8	300.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
						TOTAL:		**300.000.000**

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem por objetivo apoiar a ampliação, modernização e melhoria da infraestrutura da educação básica, contribuindo para a oferta de ambientes escolares adequados, seguros e acessíveis. Os recursos serão destinados à construção, ampliação, reforma e adequação de unidades escolares, bem como à aquisição de equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais. A iniciativa busca proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem, ampliar a capacidade de atendimento da rede pública de educação e promover a melhoria da qualidade da educação básica no País.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - SEN ESPERIDIÃO AMIN - IPHAN - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002344**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.391.5125.20ZH.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

PROGRAMA
5125 - Direito à Cultura

AÇÃO
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bem preservado (unidade)	1.178	5.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	50.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA
A herança cultural arquitetônica e urbana que permeia os cenários das cidades brasileiras é, atualmente, um dos grandes estímulos para o desenvolvimento econômico-cultural. É este desenvolvimento que vem, ano a ano, consolidando-se cada vez mais e se tornando responsável por grande parcela dos movimentos de revitalização observados no panorama nacional.
A realidade econômica e social, e a consequente situação desfavorável do estado de conservação dos imóveis inseridos nos centros e cidades históricas, são geradas por processos de transformação observados há várias décadas, decorrentes de movimentos migratórios induzidos pelas mudanças econômicas nas sociedades contemporâneas. Isso tem suscitado maior atenção dos setores privado e público na promoção de ações de preservação.
Mais do que apenas assistencialismo, o investimento em preservação e recuperação do patrimônio histórico procura privilegiar um número cada vez maior de projetos capazes de promover mudanças duradouras e sustentáveis nas comunidades.
Assim, os projetos de recuperação que estão sendo implementados nas áreas tradicionais das cidades de grande porte e nas pequenas cidades históricas têm contribuído para a preservação do patrimônio arquitetônico.
A meta é alcançar o desenvolvimento local, com o aumento do turismo cultural, e o desenvolvimento de atividades econômicas, geradoras de emprego e renda para as comunidades no entorno.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) Emenda Comissão CE - Senador Rogério Marinho

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
445 - Aquisição de Transporte Escolar	298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.0E53.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)		1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	500.000.000
				TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**500.000.000**

JUSTIFICATIVA
Apoio à aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança, e às atividades inerentes à certificação para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação e Reestruturação das Instituições da RFEPCT

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)

TIPO DE REALIZAÇÃO
199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5112.15R4.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

AÇÃO
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
				TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina recursos exclusivamente à Administração Direta do Ministério da Educação (UO 26101), na Ação Orçamentária 15R4, para apoiar a execução de planos de ampliação, consolidação e expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), com repasse às instituições conforme demanda ou indicação parlamentar.

Os recursos viabilizam a aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finalísticas e a promoção de acessibilidade e sustentabilidade ambiental por meio de ampliação e adequação da estrutura física, incluindo serviços, obras e instalações indispensáveis à formação técnica e tecnológica.

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) [MC] [CE] 0E53 - Apoio à Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000004766**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **12.368.5111.0E53.0001**

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 368 - Educação Básica
PROGRAMA: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade
AÇÃO: 0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Veículo adquirido (unidade)
META: 1.148
QTD META A ALTERAR: 1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	1.000.000.000
				TOTAL:	**1.000.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	1.000.000.000
							TOTAL:	**1.000.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo o reforço de recursos na Ação 0E53 com o fim de garantir que estudantes da educação básica cheguem à escola com segurança e dignidade, por meio da ampliação do apoio federal à aquisição de veículos adequados ao transporte escolar no Programa Caminho da Escola. Em muitos municípios, especialmente em áreas rurais, a falta de transporte apropriado ainda representa uma barreira ao acesso à educação, afetando diretamente a frequência e a permanência dos alunos. O investimento proposto assegura que as prefeituras possam renovar e estruturar suas frotas, evitando deslocamentos inseguros e longas distâncias percorridas a pé. Além de contribuir para a redução das desigualdades no acesso ao ensino, o reforço do programa fortalece a coesão federativa, justificando-se pela importância de garantir que todas as crianças e jovens cheguem à escola e tenham oportunidades iguais de aprendizagem.

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE -15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)	199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5112.15R4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

AÇÃO
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		50

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	300.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
						TOTAL:		**300.000.000**

JUSTIFICATIVA
A emenda visa o apoio à execução de planos de expansão, consolidação e reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio da ampliação e adequação da infraestrutura física, compreendendo serviços, obras, instalações e aquisição de imóveis, além da aquisição de materiais e equipamentos que visem ampliar a oferta das atividades didático-pedagógicas e administrativas; apoio à execução de planos de reestruturação dessas instituições para a melhoria e ampliação da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação da estrutura física das instituições, englobando: aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios, locação de veículos e máquinas, além do atendimento das demandas de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) Emenda Comissão CE - Senador Rogério Marinho

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)	205 - Ensino Superior

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5113.15R3.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

AÇÃO
15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		20

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	500.000.000
		TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	500.000.000
				TOTAL:		**500.000.000**

JUSTIFICATIVA
Apoio à execução de planos de implementação, consolidação, reestruturação expansão, modernização, adequação, acessibilidade, sustentabilidade e inovação da infraestrutura das Instituições Federais de Ensino Superior, com vistas à ampliação e qualificação da oferta de cursos e à redução da evasão, por meio da expansão, adequação e modernização da infraestrutura física; da realização de serviços, obras, instalações e aquisição de imóveis; da aquisição e locação de veículos, máquinas, mobiliário, equipamentos e itens laboratoriais; e do atendimento às necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) Emenda Comissão CE - Senador Rogério Marinho

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de	298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.20RP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		200

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	500.000.000
				TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	500.000.000
							TOTAL:	**500.000.000**

JUSTIFICATIVA
Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Supervisão dos projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
901 - Fomento aos Sistemas de Ensino	199 - Educação Profissional e Tecnológica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5112.21B4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

AÇÃO
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante matriculado (unidade)		100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA
A destinação de recursos à ação 21B4 apoia a modernização de instalações físicas, laboratórios, máquinas e equipamentos dos sistemas públicos de educação profissional e tecnológica em âmbito nacional, alinhando a formação técnica às demandas produtivas regionais e ampliando a empregabilidade dos jovens e trabalhadores.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE: Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - UO 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000003675

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.368.5111.20RJ.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	180	4.563

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	115.000.000
				TOTAL:	**115.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	115.000.000
							TOTAL:	**115.000.000**

JUSTIFICATIVA
A emenda acrescenta R$ 115 milhões à ação 20RJ, na Capes. Nesta ação encontram-se políticas públicas de valorização docente, como o Programa Mais Professores: Valorização. O PLOA 2027 não prevê recursos para o plano orçamentário deste programa. O valor corresponde aos R$ 110 milhões de dotação abertos em 2026, atualizados pela inflação.
O investimento mais bem gasto na educação é no professor, e a falta de docentes com formação na área em que lecionam ainda limita o resultado das demais políticas. A Bolsa Mais Professores paga R$ 2.100 mensais, por até dois anos, a professores das redes públicas que atuam em áreas com carência docente e cursam pós-graduação em docência para a educação básica. Sem recursos, o programa perde o instrumento que leva professores qualificados às escolas que mais precisam deles. Diante disso, a emenda visa fortalecer a atratividade na carreira, com a meta sendo uma estimativa de professores atendidos pelo programa por um ano.
A emenda atende ao Objetivo 17 do PNE (Lei nº 15.388/2026), à Meta 17.b, de valorização dos profissionais do magistério, e à Estratégia 17.18, de incentivo à permanência docente em contextos vulneráveis e de difícil acesso. Tem alcance nacional, alinha-se ao objetivo 1281 do PPA 2024-2027.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) [MC] [CE] EBSERH - 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de Ensino (Ebserh)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000005642**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **12.302.5113.4086.0001**

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
AÇÃO: 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Instituição apoiada (unidade)
META: 47
QTD META A ALTERAR: 100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	250.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	250.000.000
			TOTAL:		**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	500.000.000
					TOTAL:			**500.000.000**

JUSTIFICATIVA
A emenda suplementa recursos para o funcionamento dos hospitais universitários federais da rede Ebserh, assegurando a manutenção dos serviços assistenciais de média e alta complexidade prestados ao SUS e as atividades de ensino e pesquisa vinculadas à formação de profissionais de saúde.

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: (cópia) CE - 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO: 15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 078 - Apoio a/o/aos
TIPO DE REALIZAÇÃO: 298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **12.368.5111.0509.0001**

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 368 - Educação Básica

PROGRAMA: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO: 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

SUBTÍTULO: 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META:
QTD META A ALTERAR: 50

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
						TOTAL:		**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A emenda visa o apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas; apoio a ações de valorização e cooperação entre os profissionais da educação, bem como divulgação e replicação de práticas exitosas em educação. Estão vedadas as despesas que não constituem manutenção e desenvolvimento de ensino relacionadas no art. 71 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), em especial a subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural.

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____
Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE: Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - UO 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000003675

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.368.5111.20RJ.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	180	4.563

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	115.000.000
				TOTAL:	**115.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	115.000.000
							TOTAL:	**115.000.000**

JUSTIFICATIVA
A emenda acrescenta R$ 115 milhões à ação 20RJ, na Capes. Nesta ação encontram-se políticas públicas de valorização docente, como o Programa Mais Professores: Valorização. O PLOA 2027 não prevê recursos para o plano orçamentário deste programa. O valor corresponde aos R$ 110 milhões de dotação abertos em 2026, atualizados pela inflação.
O investimento mais bem gasto na educação é no professor, e a falta de docentes com formação na área em que lecionam ainda limita o resultado das demais políticas. A Bolsa Mais Professores paga R$ 2.100 mensais, por até dois anos, a professores das redes públicas que atuam em áreas com carência docente e cursam pós-graduação em docência para a educação básica. Sem recursos, o programa perde o instrumento que leva professores qualificados às escolas que mais precisam deles. Diante disso, a emenda visa fortalecer a atratividade na carreira, com a meta sendo uma estimativa de professores atendidos pelo programa por um ano.
A emenda atende ao Objetivo 17 do PNE (Lei nº 15.388/2026), à Meta 17.b, de valorização dos profissionais do magistério, e à Estratégia 17.18, de incentivo à permanência docente em contextos vulneráveis e de difícil acesso. Tem alcance nacional, alinha-se ao objetivo 1281 do PPA 2024-2027.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - SEN ESPERIDIÃO AMIN - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003675**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **12.368.5111.20RJ.0001**

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 368 - Educação Básica
PROGRAMA: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade
AÇÃO: 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto apoiado (unidade)
META: 180
QTD META A ALTERAR: 4.563

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	115.000.000
		TOTAL:	**115.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000002	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	115.000.000
					TOTAL:	**115.000.000**

JUSTIFICATIVA

A emenda acrescenta R$ 115 milhões à ação 20RJ, na Capes. Nesta ação encontram-se políticas públicas de valorização docente, como o Programa Mais Professores: Valorização. O PLOA 2027 não prevê recursos para o plano orçamentário deste programa. O valor corresponde aos R$ 110 milhões de dotação abertos em 2026, atualizados pela inflação.
O investimento mais bem gasto na educação é no professor, e a falta de docentes com formação na área em que lecionam ainda limita o resultado das demais políticas. A Bolsa Mais Professores paga R$ 2.100 mensais, por até dois anos, a professores das redes públicas que atuam em áreas com carência docente e cursam pós-graduação em docência para a educação básica. Sem recursos, o programa perde o instrumento que leva professores qualificados às escolas que mais precisam deles. Diante disso, a emenda visa fortalecer a atratividade na carreira, com a meta sendo uma estimativa de professores atendidos pelo programa por um ano.
A emenda atende ao Objetivo 17 do PNE (Lei nº 15.388/2026), à Meta 17.b, de valorização dos profissionais do magistério, e à Estratégia 17.18, de incentivo à permanência docente em contextos vulneráveis e de difícil acesso. Tem alcance nacional, alinha-se ao objetivo 1281 do PPA 2024-2027.

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: (cópia) Com. Educação_Alan Rick

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003692**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **12.364.5113.15R3.0001**

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
AÇÃO: 15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto apoiado (unidade)
META: 82
QTD META A ALTERAR: 1.000

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.000.000.000
		TOTAL:	**1.000.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	1.000.000.000
				TOTAL:		**1.000.000.000**

JUSTIFICATIVA

O apoio financeiro federal destinado à reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) é fundamental para o fortalecimento da educação pública, a melhoria da qualidade do ensino, a ampliação da pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico e social do país.
A destinação de recursos possibilita investimentos na recuperação, ampliação e modernização da infraestrutura física e tecnológica das instituições, incluindo laboratórios, bibliotecas, salas de aula, equipamentos e espaços acadêmicos, proporcionando melhores condições de ensino, aprendizagem, pesquisa e extensão.
Além disso, contribui para a valorização e capacitação dos profissionais da educação, a promoção da inclusão social, a ampliação da acessibilidade e o fortalecimento das atividades acadêmicas, assegurando melhores oportunidades de formação aos estudantes. Os investimentos também favorecem a inovação, a eficiência administrativa, a sustentabilidade institucional e o desenvolvimento econômico e social das regiões atendidas, especialmente aquelas que apresentam maiores desigualdades de acesso ao ensino superior.
Dessa forma, a destinação de recursos federais, inclusive por meio de emendas parlamentares, constitui medida estratégica para fortalecer as Instituições Federais de Ensino Superior, assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais e contribuir para a formação de profissionais qualificados, o avanço científico e o desenvolvimento sustentável do Brasil.

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - SEN ESPERIDIÃO AMIN - FNDE - Infraestrutura da Educação Básica

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000004767**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.20RP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	2.432	2.000

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	8	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
				TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA
Para uma educação básica de qualidade é necessário espaços adequados, seguros e atraentes para motivar a permanência do indivíduo no ambiente escolar. Neste sentido se propõe a alteração dos projetos de infraestrutura da educação básica para ampliar substancialmente o número de crianças atingidas pela ação.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 - Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO
298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.0509.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
27

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	150.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo apoiar o desenvolvimento da educação básica, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e o fortalecimento das redes públicas de educação. Os recursos serão destinados a iniciativas que promovam melhores condições de funcionamento das unidades escolares, o aprimoramento das práticas pedagógicas e o desenvolvimento de ações voltadas à melhoria do processo de ensino aprendizagem. Busca-se ampliar as oportunidades educacionais, reduzir desigualdades no acesso à educação e garantir melhores condições de aprendizagem aos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social do País.

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Programa Pé-de-Meia: Integralização de Cotas ao FIPEM (Ensino Médio)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
990 - Atipica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.362.0909.00W2.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
362 - Ensino Médio

PROGRAMA
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO
00W2 - Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	2	1.000.000.000
		TOTAL:	**1.000.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	1.000.000.000
				TOTAL:		**1.000.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina recursos à ação 00W2, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para integralização de cotas da União no Fundo de Custeio da Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio (FIPEM), instrumento financeiro do Programa Pé-de-Meia, instituído pela Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, e regulamentado pelo Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024. O programa oferece incentivo financeiro-educacional na modalidade de poupança a estudantes matriculados no ensino médio público e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) pertencentes a famílias inscritas no CadÚnico, compreendendo parcelas por matrícula, frequência escolar mínima de 80%, conclusão anual com aprovação e participação no Enem, podendo totalizar até R$ 9.200,00 por estudante ao longo da etapa.

O reforço orçamentário via Lei Orçamentária Anual assegura previsibilidade, regularidade fiscal e sustentabilidade ao atendimento dos beneficiários, em consonância com a exigência de lastro orçamentário específico para os aportes ao FIPEM. Segundo dados do Ministério da Educação, a iniciativa já alcançou 7,4 milhões de estudantes, com redução de 61% na taxa de evasão escolar, consolidando-se como

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

política estruturante de combate ao abandono no ensino médio, redução das desigualdades educacionais e promoção da mobilidade social.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) 0909- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000004763**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.0509.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	60	20

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	500.000.000
				TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**500.000.000**

JUSTIFICATIVA
A POLITICA DE INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA PREVÊ: UNIVERSALIZAR O ACESSO à REDE DE COMPUTADORES EM BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE; APRIMORAR A RELAÇÃO COMPUTADOR-ALUNO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO E UTILIZAR AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA APOAR O ENSINO-APREDIXAGEM DOS CONTEÚDOS CURRICULARES.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
445 - Aquisição de Transporte Escolar	298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.0E53.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)		500

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	200.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
						TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

Os ônibus escolares configuram-se como uma das mais relevantes políticas públicas voltadas à garantia do acesso à educação no Brasil, especialmente em áreas rurais e periferias urbanas. Sob a ótica do custo-benefício, esses veículos revelam-se investimentos estratégicos com impactos expressivos nos âmbitos econômico e social, contribuindo de forma direta para o desenvolvimento humano e para a redução das desigualdades regionais.

Do ponto de vista econômico, o transporte escolar reduz custos indiretos associados à evasão escolar. Crianças e adolescentes que deixam de frequentar a escola por falta de transporte tendem a compor as estatísticas de desemprego ou subemprego, perpetuando ciclos de pobreza. Assim, o investimento em ônibus escolares — embora exija recursos iniciais e manutenção contínua — é amplamente compensado pelo aumento das taxas de escolarização, que, a médio e longo prazo, resulta em uma força de trabalho mais qualificada e produtiva.

Além disso, o transporte escolar gera impactos positivos na economia local. A aquisição e manutenção dos veículos, somadas à

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

contratação de motoristas e profissionais de apoio, movimentam o setor de transporte e criam empregos diretos e indiretos. Em regiões mais carentes, esses postos de trabalho exercem efeito multiplicador, aquecendo a economia e melhorando a qualidade de vida das comunidades atendidas.

Sob a ótica social, o custo-benefício do transporte escolar é inquestionável. Ao assegurar que crianças e jovens tenham acesso regular à escola, o programa promove a formação de cidadãos conscientes e capacitados, reduz os índices de analfabetismo e amplia as oportunidades de ascensão social. O impacto é ainda mais profundo em localidades isoladas, onde a ausência de transporte representa, na prática, a exclusão educacional de toda uma geração.

Outro benefício essencial é a redução das desigualdades sociais e territoriais. O transporte escolar democratiza o acesso à educação, independentemente da localização geográfica ou da condição socioeconômica das famílias. Essa equidade educacional fortalece a coesão social e estimula a mobilidade econômica, permitindo que crianças de contextos vulneráveis rompam com o ciclo da pobreza por meio da educação.

Aspectos de segurança e saúde também merecem destaque. Na ausência de transporte adequado, muitos alunos percorrem longas distâncias em condições adversas, enfrentando estradas precárias, intempéries e riscos urbanos. A oferta de ônibus escolares garante trajetos mais seguros, reduz o desgaste físico e psicológico e cria condições mais favoráveis ao aprendizado e à permanência escolar.

Por fim, o investimento em transporte escolar reforça o compromisso do Estado com a educação enquanto prioridade nacional. Essa política sinaliza o empenho do poder público na efetivação de direitos fundamentais, fortalece a confiança da população nas instituições e incentiva a participação social em iniciativas voltadas ao desenvolvimento educacional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) 20RX REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS FEDERAIS - REHUF

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000005415**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26428 - Instituto Federal de Brasília

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **12.363.5112.21IV.0053**

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 363 - Ensino Profissional
PROGRAMA: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma
AÇÃO: 21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT
SUBTÍTULO: 0053 - No Distrito Federal
LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300000 - Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 2.200
QTD META A ALTERAR: 20

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	500.000.000
			TOTAL:		**600.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	600.000.000
					TOTAL:			**600.000.000**

JUSTIFICATIVA
Os recursos propostos visam à promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades nas instituições federais que prestem assistência a educação.

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) Preservação do patrimônio Cultural

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Comissão	**000002344**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.391.5125.20ZH.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

PROGRAMA
5125 - Direito à Cultura

AÇÃO
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bem preservado (unidade)	1.178	5.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	150.000.000
				TOTAL:	**150.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	150.000.000
							TOTAL:	**150.000.000**

JUSTIFICATIVA
A herança cultural e urbana que permite os cenários das cidades brasileiras é atualmente, um dos grandes estímulos para o desenvolvimentos econômico cultural.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o/aos	298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.0509.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		500

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	200.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
						TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

O apoio ao desenvolvimento da Educação Básica é fundamental para a construção de um Brasil mais justo, inclusivo e economicamente competitivo. Garantir a universalização do acesso, a qualidade do ensino e a valorização dos profissionais da educação é investir em uma política pública de alto impacto, cujos resultados positivos se manifestam no curto, médio e longo prazo, com excelente custobenefício para toda a sociedade.

Do ponto de vista econômico, investir na Educação Básica é uma das estratégias mais eficazes para impulsionar o crescimento sustentável. Estudos demonstram que cada ano adicional de escolaridade eleva significativamente o potencial de renda individual, o que, em escala nacional, se traduz em maior produtividade, aumento da arrecadação e fortalecimento da economia.

Além disso, países com níveis elevados de escolaridade tendem a ser mais inovadores, atraem investimentos externos e consolidam uma posição mais competitiva no cenário global.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

Os benefícios econômicos da educação ultrapassam o aumento da renda. Políticas voltadas ao desenvolvimento educacional reduzem gastos públicos futuros em áreas como saúde, assistência social e segurança pública. Populações mais instruídas estão menos expostas a comportamentos de risco, adotam práticas de prevenção em saúde e acessam melhores oportunidades de emprego formal, diminuindo a dependência de programas assistenciais e fortalecendo a base produtiva do país.

No aspecto social, o impacto da Educação Básica é igualmente transformador. Ela constitui o principal instrumento de quebra dos ciclos intergeracionais de pobreza, oferecendo às crianças e jovens de famílias vulneráveis novas oportunidades de ascensão social. A educação promove inclusão, equidade e cidadania, reduz desigualdades e estimula a convivência entre diferentes realidades, contribuindo para a formação de uma sociedade mais coesa, democrática e tolerante.

O custo-benefício das ações voltadas ao fortalecimento da Educação Básica é amplamente favorável. Embora demandem investimentos contínuos e estruturantes, os retornos sociais e econômicos são exponenciais. Medidas como a valorização docente, a expansão do ensino em tempo integral, a modernização de currículos, e o fornecimento de tecnologias educacionais não apenas melhoram o aprendizado, mas multiplicam as oportunidades para as próximas gerações.

Uma educação básica de qualidade também contribui para reduzir índices de abandono e reprovação, otimizando o uso dos recursos já aplicados. Cada estudante que conclui com êxito a educação básica representa uma vitória coletiva para o sistema de ensino, para as famílias e para o país tornando-se um cidadão mais preparado para participar ativamente do desenvolvimento nacional.

O fortalecimento da Educação Básica é uma política pública que transcende indicadores e estatísticas. Trata-se de um compromisso estratégico com o futuro, capaz de transformar vidas, dinamizar a economia e promover justiça social.

O custo de não investir em educação é incomparavelmente maior, pois o atraso educacional compromete o progresso de toda a nação.

Garantir o pleno desenvolvimento da Educação Básica é, portanto, um dever inadiável e um investimento essencial na construção de um Brasil mais forte, próspero e igualitário.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atipica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5113.20GK.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

AÇÃO
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		150

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	228.878.670
				TOTAL:	**228.878.670**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	228.878.670
						TOTAL:		**228.878.670**

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

graduação das universidades e também visa a realização de teste de Proficiência.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 00SU - Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil (creches e pré-escolas)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
990 - Atipica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.365.5111.00SU.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
365 - Educação Infantil

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	250.000.000
		TOTAL:	**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	250.000.000
				TOTAL:		**250.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aloca recursos exclusivamente na Ação Orçamentária 00SU, sob gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), destinada à construção, reforma e ampliação de unidades de educação infantil (creches e pré-escolas) localizadas em áreas urbanas, rurais, indígenas e quilombolas, no âmbito das iniciativas 31 e 32 do PAR, com utilização de projetos-padrão do FNDE ou projetos próprios dos entes federativos.

A indicação específica nesta programação observa a exigência técnica de financiamento exclusivo pela ação 00SU para unidades de educação infantil, contribuindo diretamente para a expansão de vagas em creches e pré-escolas e para a garantia do direito à educação na primeira infância.

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: (cópia) CE - (AGU) Projeto EVA (Escola da AGU)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003301**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
AÇÃO: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Processo judicial analisado (unidade)
META: 24.858.615
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	20.000.000
				TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Contratação de Infraestrutura para Hospedagem do Portal da Escola Virtual da AGU (EVA) representa uma necessidade estratégica da Advocacia-Geral da União (AGU), visando prover uma solução física/ virtual completa e exclusiva para atender tanto o público interno quanto usuários externos. A nova infraestrutura tem como propósito consolidar processamento, armazenamento e virtualização em um único ambiente, simplificando a gestão, elevando a disponibilidade e garantindo segurança e conformidade. Além de reduzir a complexidade atualmente existente devido a camadas dispersas, a solução permitirá melhor tempo de provisão, padronização de políticas de segurança e suporte ao crescimento contínuo do acervo educacional, assegurando qualidade de serviço aos milhares de usuários.

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
922 - Infraestrutura de	298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.20RP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		500

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	200.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
						TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

O apoio à infraestrutura da Educação Básica é essencial para garantir uma formação de qualidade, capaz de promover igualdade de oportunidades e impulsionar o desenvolvimento social e econômico do país. Investir na melhoria das condições físicas das escolas — desde a construção de novos espaços até a manutenção e modernização dos já existentes — representa uma ação de alto impacto e elevado retorno social, com excelente custo-benefício e efeitos duradouros para a sociedade.

Sob a ótica econômica, o investimento em infraestrutura educacional possui efeitos multiplicadores imediatos. Ele impulsiona setores como a construção civil, a tecnologia e o fornecimento de equipamentos escolares, gerando empregos diretos e indiretos. Essas ações movimentam a economia local, especialmente em regiões mais vulneráveis, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e para um crescimento econômico mais sustentável e equilibrado.

No médio e longo prazo, as melhorias estruturais nas escolas traduzem-se em ganhos de produtividade e qualidade de ensino.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

Ambientes adequados — com salas bem equipadas, bibliotecas, laboratórios e espaços esportivos — elevam a motivação de alunos e professores, melhoram o desempenho acadêmico e reduzem as taxas de evasão e abandono escolar. Estudantes que permanecem mais tempo na escola e alcançam melhores resultados tornam-se profissionais mais qualificados, fortalecendo o mercado de trabalho e aumentando a arrecadação tributária do país.

Sob o ponto de vista social, o fortalecimento da infraestrutura escolar é uma ferramenta decisiva de combate às desigualdades. No Brasil, ainda há escolas públicas que enfrentam carências estruturais básicas, como falta de água potável, energia elétrica, internet, banheiros adequados e acessibilidade.

Garantir que todas as unidades de ensino ofereçam condições dignas, seguras e inclusivas é assegurar o direito à educação em sua plenitude — promovendo inclusão social, equidade e o princípio de que nenhum estudante deve ser deixado para trás, independentemente de sua origem ou condição socioeconômica.

Outro impacto social relevante é o fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade. Escolas com infraestrutura adequada tornam-se centros de convivência, promovendo atividades culturais, esportivas e educacionais que ampliam a coesão social e o sentimento de pertencimento. Além disso, ambientes escolares seguros e bem estruturados reforçam a confiança das famílias na educação pública, estimulando a matrícula e a permanência dos alunos.

A análise de custo-benefício dessa política é amplamente positiva. Embora os investimentos iniciais sejam expressivos, os retornos econômicos e sociais são consistentes e sustentáveis. Melhorar as condições físicas das escolas reduz custos futuros associados à evasão, ao desemprego e às desigualdades sociais, além de evitar gastos emergenciais com reformas corretivas e ações paliativas.

O investimento em infraestrutura educacional vai muito além de tijolos e concreto: trata-se de um compromisso com a dignidade, a equidade e o futuro da nação.

Garantir escolas bem estruturadas significa criar ambientes propícios ao aprendizado, fortalecer o tecido social e promover o desenvolvimento humano e econômico do país.

É, portanto, uma ação estratégica e inadiável, que deve estar no centro das prioridades das políticas públicas brasileiras.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - UO 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000003675

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.368.5111.20RJ.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	180	4.563

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	115.000.000
				TOTAL:	**115.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	115.000.000
							TOTAL:	**115.000.000**

JUSTIFICATIVA

A emenda acrescenta R$ 115 milhões à ação 20RJ, na Capes. Nesta ação encontram-se políticas públicas de valorização docente, como o Programa Mais Professores: Valorização. O PLOA 2027 não prevê recursos para o plano orçamentário deste programa. O valor corresponde aos R$ 110 milhões de dotação abertos em 2026, atualizados pela inflação.
O investimento mais bem gasto na educação é no professor, e a falta de docentes com formação na área em que lecionam ainda limita o resultado das demais políticas. A Bolsa Mais Professores paga R$ 2.100 mensais, por até dois anos, a professores das redes públicas que atuam em áreas com carência docente e cursam pós-graduação em docência para a educação básica. Sem recursos, o programa perde o instrumento que leva professores qualificados às escolas que mais precisam deles. Diante disso, a emenda visa fortalecer a atratividade na carreira, com a meta sendo uma estimativa de professores atendidos pelo programa por um ano.
A emenda atende ao Objetivo 17 do PNE (Lei nº 15.388/2026), à Meta 17.b, de valorização dos profissionais do magistério, e à Estratégia 17.18, de incentivo à permanência docente em contextos vulneráveis e de difícil acesso. Tem alcance nacional, alinha-se ao objetivo 1281 do PPA 2024-2027.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CE - 00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
14 - Cultura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
811 - Implantação/ Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO
165 - Espaço Cultural

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.845.5125.00VF.0001**

FUNÇÃO
13 - Cultura

SUBFUNÇÃO
845 - Outras Transferências

PROGRAMA
5125 - Direito à Cultura

AÇÃO
00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipamento cultural apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
50

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	300.000.000
		TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	300.000.000
				TOTAL:		**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos financeiros para apoiar a implementação, estruturação e modernização de espaços e equipamentos culturais, visando fortalecer a infraestrutura cultural e ampliar o acesso da população às atividades artísticas e culturais. Os recursos serão aplicados na construção, reforma, ampliação, adequação e manutenção de espaços culturais, bem como na aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes necessários ao seu funcionamento. A iniciativa busca proporcionar melhores condições para o desenvolvimento de atividades culturais, valorizar a produção artística local, garantir espaços acessíveis e adequados à população e fortalecer as políticas públicas de incentivo e democratização do acesso à cultura.

AUTOR DA EMENDA
5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: (cópia) CE - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO: 15 - Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 922 - Infraestrutura de
TIPO DE REALIZAÇÃO: 298 - Educação Básica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **12.368.5111.20RP.0001**

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 368 - Educação Básica

PROGRAMA: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO: 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

SUBTÍTULO: 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto apoiado (unidade)
META:
QTD META A ALTERAR: 50

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A emenda visa o apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Supervisão dos projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares.

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____
Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000004767**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **12.368.5111.20RP.0001**

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 368 - Educação Básica
PROGRAMA: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade
AÇÃO: 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto apoiado (unidade)
META: 2.432
QTD META A ALTERAR: 100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	500.000.000
		TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003654	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	500.000.000
					TOTAL:	**500.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensinoaprendizagem. Supervisão dos projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares.

AUTOR DA EMENDA: 5053 - Com. de Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal

Assinatura:_____ Credenciado: _____